

**ESTRELA
FORNECIMENTO
EIRELI-ME**

Prefeitura Municipal de
AURORA DO PARÁ/PA

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL.

Nº. 014/2018-SEMED

Abertura: 13/02/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR



Aurora do Pará – 08/03/2018

DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Aurora do Pará, através do seu Departamento de Alimentação Escolar, declara que a empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **19.677.903/0001-30**, sediada **AL. LILIANNE SOUZA Nº 2734 B – ESTRELA – CASTANHAL – PA**, manteve contrato para o fornecimento do objeto do pregão nº **14/2018** e cumpriu o referido contrato satisfatoriamente.



Diretor do Departamento da
Merenda Escolar de Aurora do Pará










GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

VALIDADE
31/12/2018

EMPRESA:
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº
043/2018

ENDEREÇO:
AL. LILIANNE SOUZA, Nº 2734, QUADRA: H-4, BAIRRO: ESTRELA,
CASTANHAI/PA.

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

REPRESENTANTE LEGAL
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO

CNPJ:
19.677.903/0001-30

INSC. ESTADUAL
15.438.586-7

1.CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA NACIONAL
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME.
ESTÁ CADASTRADA NESTA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, NA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
2.ESTE CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL (CRC), NÃO DISPENSARÁ O
LICITANTE DA SATISFAÇÃO DE OUTRAS
PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. A
EMPRESA COMPROVOU CAPACIDADE JURIDICA
E REGULADIRADE FISCAL NOS TERMOS DO
ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E
ALTERAÇÕES.

DATA: 08/03/2018

[Handwritten signature]
Sócio da Silva Barbosa
Pregoeira
Port: 002/2018

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA



1. A Sra. **NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1989 em Garrafão do Norte/PA, comerciante, inscrita no CPF de nº 985.796.142-87, RG de nº 5.965.086/SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, Q X 1 LOTE 24, Bairro Novo Estrela, Cep. 68.745-000, Castanhal/PA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI**, e terá sede e domicílio no mesmo endereço citado acima.
2. O capital social será de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
3. O objeto social será os seguintes: 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO EM GERAL; 4672-9/00 4679 4639-7/01 -6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS; 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4744-0/01; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIALIZADOS; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA; 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVERNIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; 4639-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4843-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 4813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4541-2/02 COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA E MOTONETAS; 1641-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMERCIO ATACADISTA DE BOISAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOC.; 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; 8121-4/00 LIMPEZA EM DOMICILIOS; 4756-

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

NICEPA

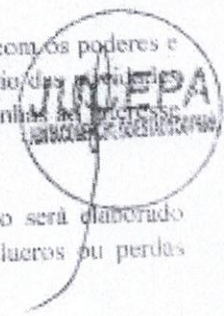
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; 8121-4/00 LIMPEZA EM DOMICILIOS; 3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; 8219-9/01 FOTOCOPIAS; 4752-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-7/07 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD, DVD, FITAS E DISCOS; 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4615-0/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS; 4811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVRO, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCLOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO; 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOGUES; 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; 4687-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; 4687-7/03 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS; 4530-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 8299-7/07 SALAS DE ACESSO A INTERNET; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO; 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO, MARCEARIA; 4722-9/02 PEIXARIA; 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4633-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES E OVOS; 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; 46346/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LITE E LATICINIOS; 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; 4637-1/05 COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS; 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, podendo ainda ampliar,

4. A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Neves Souza

6. A administração da empresa será exercida pela Sra. NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO com os poderes e atribuições que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao negócio social ou assumir obrigações seja em favor de



7. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa Modalidade.

13. Fica eleito o foro de Castanhal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Castanhal/PA, 21 de janeiro de 2014.

Neves Souza da Conceição
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO
Titular Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2014 SOB Nº: 1560038575
Protocolo: 14/010354-6, DE 04/02/2014

ESTRUTURA SOCIETÁRIA EIRELI

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' and several loops.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



A Sra. **NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1989 em Garrafão do Norte/PA, comerciante, inscrita no CPF de nº 985.796.142-87, RG de nº 5.965.086/SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, 2817, Q X 1 LOTE 24, Bairro Novo Estrela, Cep. 68.745-000, Castanhal/PA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **19.677903/0001-30** sediada no mesmo endereço citado acima, com o Contrato Social devidamente arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO PARÁ-JUCEPA**, sob o nº **15600038575** de 07/02/2014, resolvem entre si alterar o referido Contrato Social mediante a cláusula seguinte:

1. O novo objeto social passa a ser: 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARMARINHO EM GERAL; 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS; 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4744-0/01; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIALIZADOS; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA; 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVERNIREs, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; 4639-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4843-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 4813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO ELETRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-

Neves Souza

JUCEPA

ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA E MOTONETAS; 4641-
9/01 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA
DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E
ARTIGOS DE VIAGEM; 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4646-
0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-
4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL
E DOMESTICO; 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS
ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/09 COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOC.; 4652-
4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPOENTES ELETRONICOS E
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4673-7/00 COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; 8121-4/00 LIMPEZA EM DOMICILIOS;
4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSORIOS; 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE
PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; 8219-9/01 FOTOCOPIAS; 4753-9/00 COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
AUDIO E VIDEO; 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA; 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO
E DE PAPELARIA; 4649-7/07 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD, DVD,
FITAS E DISCOS; 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM
OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
4811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVRO, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
PERIODICAS; 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E
OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES
E PEÇAS; 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES,
TUBERCLOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 4635-4/01 COMERCIO
ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO; 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE
EMBALAGENS; 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES; 4724-
5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 8129-0/00 ATIVIDADES
DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS
DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/99
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE; 4687-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E
PAPELÃO; 4687-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO
METALICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; 4687-7/03 COMERCIO ATACADISTA
DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS; 4530-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE
PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 8299-7/07

Neves Souza



PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 8299-7/07
SALAS DE ACESSO A INTERNET; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS MINIMERCADO, MARCEARIA; 4722-9/02 PEIXARIA; 4723-7/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4213-8/00
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4633-6/02 COMÉRCIO
ATACADISTA DE AVES E OVOS; 4634-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES
BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; 46346/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES
ABATIDAS E DERIVADOS; 4631-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E
LATICÍNIOS; 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E
SIMILARES; 4637-1/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS;
4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4756-3/00
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
ACESSÓRIOS; 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/99 COMÉRCIO
VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, podendo ainda ampliar.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

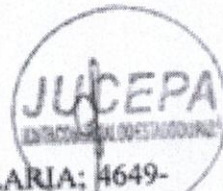
A Sra. **NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 27/12/1989 em Garrafão do Norte/PA, comerciante, inscrita no CPF de nº 985.796.142-87, RG de nº 5.965.086/SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, 2817, Q X 1 LOTE 24, Bairro Novo Estrela, Cep. 68.745-000, Castanhal/PA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.677903/0001-30 sediada no mesmo endereço citado acima, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO PARÁ - JUCEPA, sob o nº 15600038575 de 07/02/2014.

1. O capital social é de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
2. O objeto social da empresa é: 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARMARINHO EM GERAL; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

Neves Souza

0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4744-0/01; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAGENS; 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIALIZADOS; 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA; 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVERNIREs, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA; 4639-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; 4843-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 4813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO ELETRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4541-2/02 COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA E MOTONETAS; 1641-9/01 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MAT. PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACOND. ASSOC.; 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPOENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; 8121-4/00 LIMPEZA EM DOMICILIOS; 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; 8219-9/01 FOTOCOPIAS; 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; 4647-8/01

Neves Souza



COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; 4649-7/07 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CD, DVD, FITAS E DISCOS; 4689-3/99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4811-3/02 IMPRESSÃO DE LIVRO, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS; 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCLOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; 4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL; 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO; 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOGUES; 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4687-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; 4687-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO METALICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; 4687-7/03 COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS; 4530-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; 8299-7/07 SALAS DE ACESSO A INTERNET; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO; 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO, MARCEARIA; 4722-9/02 PEIXARIA; 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4633-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES E OVOS; 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; 46346/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; 4637-1/05 COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS; 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, podendo ainda ampliar.

4. A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

f Neves Souza

[Handwritten signatures and marks]

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6. A administração da empresa será exercida pela Sra. **NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO** com os poderes e atribuições que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse sociais ou assumir obrigações seja em favor de

7. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa Modalidade.

13. Fica eleito o foro de Castanhal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Castanhal/PA, 27 de março de 2014.

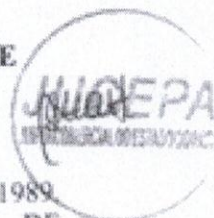
Neves Souza da Conceição
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO
Titular Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2014 SOB Nº: 20000388584
Protocolo: 14/028785-5, DE 03/04/2014
Empresa: 15 6 0003857 8
ESTRELA FORNECEDORA EIRELI ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 19.677.903/0001-30



NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 985.796.142-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5965086, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA LILIANNE SOUZA, 2734, QUADRA H-4, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-213, BRASIL.

Titular da empresa de nome ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600038575, com sede Tv. Cacilda Possidonio do Nascimento, Q X I Lote 24, Novo Estrela Castanhal, PA, CEP 68.745-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.677.903/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA LILIANNE SOUZA, 2734, QUADRA H-4, ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-213.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL, 24 de novembro de 2014.

Neves Souza da Conceição
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO
CPF: 985.796.142-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2014 SOB Nº: 20000415187
Protocolo: 14/974597-4, DE 28/11/2014
Empresa: 15 6 0003857 5
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI ME
Lucia Carvalho
LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 NEVES SOUZA DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5865086 PC/PA

CPF
 985.796.142-87

DATA NASCIMENTO
 27/12/1989

FILIAÇÃO
 MANOEL FERREIRA DA CONCEICAO
 MARIA DE NAZARE SOUZA DA CONCEICAO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAR
 22

Nº REGISTRO
 06469709716

VALIDADE
 16/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
 23/09/2016

OBSERVAÇÕES

Neves Souza da Conceição
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

DATA EXPIRAÇÃO
 23/09/2016

LOCAL
 BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR
 67011836548
 PA253394311

DETRAN - PA (PARA)

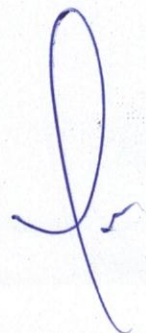
VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1330454043

PROTOCO PLASTIFICAR
 1330454043







OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.438.586-7		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.677.903/0001-30	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600038575
NOME EMPRESARIAL ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ESTRELA FORNECIMENTOS			
SEDE CERAT CASTANHAL			
ENDEREÇO ALD LILIANNE SOUZA, 2734 ESTRELA QUADRA: H-4;			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/02/2014		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA			

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4643501 - Comércio atacadista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722902 - Peixaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4723700 - Comércio varejista de bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8299707 - Salas de acesso à internet
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8599603 - Treinamento em informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/03/2018 às 15:50:54 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.677.903/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2014
NOME EMPRESARIAL ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTRELA FORNECIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AL LILIANNE SOUZA	NÚMERO 2734	COMPLEMENTO QUADRA: H-4;
CEP 68.742-213	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO CASTANHAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUNACONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (91) 3711-0104	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **15:46:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.677.903/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2014

NOME EMPRESARIAL

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AL LILIANNE SOUZA

NÚMERO

2734

COMPLEMENTO

QUADRA: H-4;

CEP

68.742-213

BAIRRO/DISTRITO

ESTRELA

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUNACONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE

(91) 3711-0104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 15:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.677.903/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2014

NOME EMPRESARIAL

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
82.19-9-01 - Fotocópias
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AL LILIANNE SOUZA

NÚMERO
2734

COMPLEMENTO
QUADRA: H-4;

CEP

68.742-213

BAIRRO/DISTRITO

ESTRELA

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUNACONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE

(91) 3711-0104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 15:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.677.903/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2014

NOME EMPRESARIAL

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AL LILIANNE SOUZA

NÚMERO
2734

COMPLEMENTO
QUADRA: H-4;

CEP

68.742-213

BAIRRO/DISTRITO

ESTRELA

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUNACONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE

(91) 3711-0104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 15:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.677.903/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/02/2014	
NOME EMPRESARIAL ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AL LILIANNE SOUZA		NÚMERO 2734	COMPLEMENTO QUADRA: H-4;
CEP 68.742-213	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUNACONTABIL@BOL.COM.BR		TELEFONE (91) 3711-0104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **15:46:34** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.438.586-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.677.903/0001-30	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600038575
NOME EMPRESARIAL ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ESTRELA FORNECIMENTOS		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO ALD LILIANNE SOUZA, 2734 ESTRELA QUADRA: H-4;		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/02/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4643501 - Comércio atacadista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722902 - Peixaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4723700 - Comércio varejista de bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219901 - Fotocópias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8299707 - Salas de acesso à internet
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8599603 - Treinamento em informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/03/2018 às 15:50:54 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

[Imprimir](#)[Nova consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.677.903/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:31:15 do dia 25/10/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **60D3.FFC6.E055.BB5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.677.903/0001-30

Data da Emissão : 25/10/2017

Hora da Emissão : 15:31:15

Código de Controle da Certidão : 60D3.FFC6.E055.BB5F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/10/2017, com validade até 23/04/2018.

[Página Anterior](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.438.586-7**CNPJ:** 19.677.903/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:10:09 do dia 12/03/2018 ✓**Válida até:** 08/09/2018 ✓**Número da Certidão:** 702018080133327-2**Código de Controle de Autenticidade:** 696F82F9.C87FE54A.365B2CED.2E77B9FF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

+

C

S



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.438.586-7**CNPJ:** 19.677.903/0001-30**Emitida às:** 09:10:09 no dia 12/03/2018**Válida até:** 08/09/2018**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária**Nº Certidão:** 702018080133327-2**Código de controle de autenticidade:** 696F82F9.C87FE54A.365B2CED.2E77B9FF[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.438.586-7**CNPJ:** 19.677.903/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:10:09 do dia 12/03/2018 ✓**Válida até:** 08/09/2018 ✓**Número da Certidão:** 702018080133328-0**Código de Controle de Autenticidade:** E720BE68.15B584BF.2C12D2CE.AE0FA736**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.438.586-7

CNPJ: 19.677.903/0001-30

Emitida às: 09:10:09 no dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃo Tributária

Nº Certidão: 702018080133328-0

Código de controle de autenticidade: E720BE68.15B584BF.2C12D2CE.AE0FA736

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARA

Nº 1052 /2018 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI- ME
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO ATUAL.....038200
ENDEREÇO.....AL LILIANE SOUZA 2734 ESTRELA
INSCRIÇÃO154385867
CNPJ/CPF.....19.677.903/0001-30
PROTOCOLO.....1022018

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE ALVARÁ NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA.

FINALIDADE:REGULARIZAÇÃO
VALIDADE :31 de Dezembro de 2018.
OBSERVAÇÃO:

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 01/02/2018.

COORDENADOR

KARLAN VAOCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO

Emissor:Jackson Wandson de Souza Lucas



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0001053 /2018 .

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE..... ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI- ME
CADASTRO 969957-0
ENDEREÇO..... AL LILIANE SOUZA 2734 ESTRELA
COMPLEMENTO..... H-4 L-1
INSCRIÇÃO 01.04.242.0040.001
CNPJ/CPF..... 19.677.903/0001-30
PROTOCOLO..... 1022018

CERTIFICA

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIOREMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE I.P.T.U. NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
VALIDADE : 29/03/2018
OBSERVAÇÃO: 2013 A 2017

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 01/02/2018.

COORDENADOR

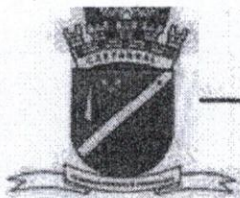
KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO

Emissor: Jackson Wandson de Souza Lucas

, Deus Seja Louvado!

Autenticador: 520925681140795



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I.S.S.

Nº 1054 / 2018

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI- ME
CADASTRO ANTERIOR.:
CADASTRO ATUAL.: 38200
ENDEREÇO.: AL LILIANE SOUZA 2734 ESTRELA
INSCRIÇÃO.: 154385867
CNPJ/CPF.: 19.677.903/0001-30
PROTOCOLO.: 1022018

CERTIFICA

CONFORME SOLICITAÇÃO PROTOCOLADA SOB NUMERO ACIMA IDENTIFICADO, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA, CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE I.S.S. E ALVARÁ NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA.

FINALIDADE: REGULARIZAÇÃO
VALIDADE : 90 DIAS
OBSERVAÇÃO:

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL CERTIFICA E EXPEDI A PRESENTE CERTIDÃO EM DUAS VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, SEM EMENDAS, RASURAS E BORRÕES.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 01/02/2018.

COORDENADOR

KARLAN VACCARI CALDEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO

Emissor: Jackson Wandson de Souza Lucas

, Deus seja louvado!

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19677903/0001-30
Razão Social: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI ME
Nome Fantasia: ESTRELA FORNECIMENTOS
Endereço: AL LILIANNE SOUZA 2734 QD H 4 / ESTRELA / CASTANHAL / PA / 68742-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018 ✓

Certificação Número: 2018021805471828717517

Informação obtida em 27/02/2018, às 15:19:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.677.903/0001-30
Certidão nº: 140026850/2017
Expedição: 13/11/2017, às 09:58:05 ✓
Validade: 11/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.677.903/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI (ESTRELA FORNECIMENTOS)

CNPJ: 19.677.903/0001-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/03/2018, às 09h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

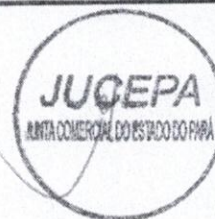
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2KR5zAA.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



BALANÇO PATRIMONIAL DE 2016
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO	543.791,17
CIRCULANTE	220.821,17
DISPONÍVEL	6.018,94
CAIXA	2.365,94
BANCO C/ MOVIMENTO	3.653,00
REALIZÁVEL	214.802,23
CLIENTES	80.306,00
ESTOQUE	134.496,23
NÃO CIRCULANTE	322.970,00
IMOBILIZADO	322.970,00
COMP E PERIFERICOS	11.270,00
VEICULOS	45.000,00
IMOVEIS (GALPÃO)	266.700,00
PASSIVO	543.791,17
CIRCULANTE	111.662,23
FORNECEDORES	21.268,23
IMPOSTOS A RECOLHER	90.394,00
PARIMONIO LÍQUIDO	432.128,94
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
LUCRO ACUMULADO	332.128,94
LUCRO ACUMULADO	330.628,94

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas no Balanço Patrimonial são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

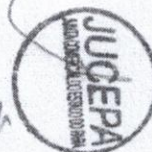
As informações foram extraídas das folhas nº001 a 027 do livro diário nº003, registrado na Junta Comercial do estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 17/003181-0, em 31/03/17.

Castanhal/PA, 31 de março de 2017.

Neves Souza da Conceição
Neves Souza da Conceição
CPF: 985.796.142-87
Titular

Antônio Luna L. Alencar
Antônio Luna L. Alencar
Contador - CRC/PA 9985
CPF: 377.948.332-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2017 SOB Nº. 20000514038
Protocolo: 17/010177-0, DE 31/03/2017
Empresa: 15 6 0003857 5
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI
ME
MARCENÁRIO
SECRETARIA GERAL



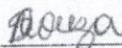
TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de formulários 27 (vinte e sete) folhas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 27 (vinte e sete), e servirá de livro diário geral num. 3 (três) da empresa ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, firma estabelecida na Alameda Lilianne Souza, 2734, Quadra H - 4, Estrela Cep. 68742-213 Castanhal/PA, registrada na Junta Comercial do mesmo estado sob o num. 1560003857 por despacho de 07/02/2014, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) 19.677.903/0001-30, e inscrito na Secretaria Estadual sob o nº 15.438.586-7.

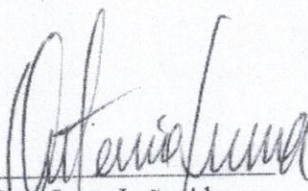
Conforme determina o Art. 9º da instrução normativa de nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável o Sr. Antônio Luna Leão Alencar, registrado no C.R.C. sob o nº Pa-009985-O, registrado no C.P.F sob o nº 377.948.332-72.

Castanhal/PA, 01 de janeiro de 2016.



Administradora - Neves Souza da Conceição
C.P.F. 985.796.142-87



Antônio Luna Leão Alencar
C.R.C. PA-009985-O
C.P.F. 377.948.332-72

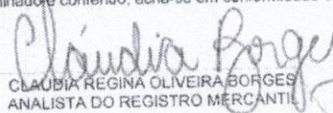
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE CASTANHAL

Termo de Autenticação 17/003181-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a lei!

CASTANHAL

31.03.17


CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA BORGES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





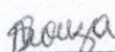
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

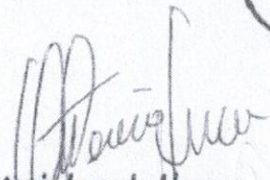
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	620.421,79
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	620.421,79
(-) CUSTOS	R\$	489.258,00
CUSTO DIRETOS	R\$	380.958,00
CUSTO INDIRETOS	R\$	108.300,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	131.163,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	122.960,00
DESPESAS GERAIS	R\$	90.000,00
DESPESAS FINANCEIRA	R\$	32.960,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$	8.203,79
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$	8.203,79

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas na DRE - Demonstração do Resultado do Exercício são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

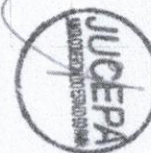
As informações foram extraídas das folhas nº001 a 027 do livro diário nº003, registrado na Junta Comercial do estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 17/003181-0, em 31/03/17.

Castanhal/PA, 31 de março de 2017.


Neves Souza da Conceição
CPF: 985.796.142-87
Titular


Antonio Luna L. Alencar
Contador - CRC/PA 9985
CPF: 377.948.332-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/03/2017 SOB Nº 20000514030
Protocolo: 17/010177-0 DE 31/03/2017
Empresa: 15 6 0003857 5
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



ANÁLISE DE BALANÇO DO ANO DE 2016.**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	=	220.821,17	=	1,98
PASSIVO CIRCULANTE		111.662,23		

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	=	220.821,17	=	1,98
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGI LONGO PRAZO		111.662,23		

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	=	86.324,94	=	0,77
PASSIVO CIRCULANTE		111.662,23		

SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL	=	543.791,17	=	4,87
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGI LONGO PRAZO		111.662,23		

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PC + PNC	=	111.662,23	=	0,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		432.128,94		

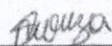
CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

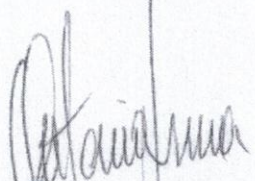
P.L. + RESULT. DE EXERCÍCIOS FUTUROS	=	432.128,94	=	0,79
ATIVO TOTAL		543.791,17		

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas na Análise Econômica e Financeira são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº001 a 027 do livro diário nº003, registrado na Junta Comercial do estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 17/003181-0, em 31/03/17.

Castanhal/PA, 31 de março de 2017.


Neves Souza da Conceição
CPF: 985.796.142-87
Titular


Antonio Luna L. Alencar
Contador - CRC/PA 9985
CPF: 377.948.332-72

JUÇEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

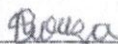
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este conjunto de formulários 27 (vinte e sete) folhas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 27 (vinte e sete), e servirá de livro diário geral num. 3 (três) da empresa ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, firma estabelecida na Alameda Lilianne Souza, 2734, Quadra H - 4, Estrela Cep. 68742-213 Castanhal/PA, registrada na Junta Comercial do mesmo estado sob o num. 1560003857 por despacho de 07/02/2014, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) 19.677.903/0001-30, e inscrito na Secretaria Estadual sob o nº 15.438.586-7, referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015 e se destinou a fins constantes do termo de encerramento.

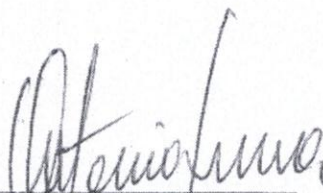
Conforme determina o Art. 9º da instrução normativa de nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

O presente vai abaixo assinado pelo contador responsável o Sr. Antônio Luna Leão Alencar, registrado no C.R.C. sob o nº Pa-009985-O, registrado no C.P.F sob o nº 377.948.332-72.

Castanhal/PA, 31 de dezembro de 2016.



Administradora - Neves Souza da Conceição
C.P.F. 985.796.142-87



Antônio Luna Leão Alencar
C.R.C. PA-009985-O
C.P.F. 377.948.332-72



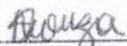


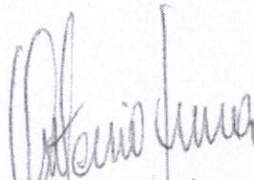
DECLARAÇÃO

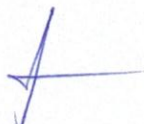
Eu, Antônio Luna Leão Alencar, contador com o CRC de nº9985, declaro que me responsabilizo com o Balanço Patrimonial da Empresa Estrela Fornecimento EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.677.903/0001-30, Al. Lilianne Souza, 2734, Quadra: H-4, Estrela, Cep. 68742-213 Castanhal/PA.

Certos que as informações acima transcritas possuem a expressão da verdade.

Castanhal/PA, 31 de março de 2017.


Neves Souza da Conceição
CPF: 985.796.142-87
Titular


Antonio Luna L. Alencar
Contador - CRC/PA 9985
CPF: 377.948.332-72



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2018/00000314

Nome: ANTONIO LUNA LEAO ALENCAR CPF: 377.948.332-72

CRC/UF n.º PA-009985/O Categoria: CONTADOR

Validade: 08.05.2018

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº 3 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 377.948.332-72 Controle : 9236.9236.9550.9864



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 19.677.903/0001-30, residente em AL. LILIANNE SOUZA, Nº 2734, QDR. H-4, ESTRELA, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 1 fevereiro, 2018

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Júlio Soares D. Junior
Analista Judiciário - TJE
Mat. 48828

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/02/2018 08:08:12

CONTROLE: 02010805707382

Válida até 02/05/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (julio.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Poder Executivo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 19.677.903/0001-30, sediada a Al. Lilianne Souza, Quadra H4, Nº 2734, Bairro Estrela – Castanhal/PA, entregou os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora de prazos e termos firmados na contratação, não tendo nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg	Kg	600
02	Água Mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml em caixa c/24 unid, PH 4,1 a 9,2 a 25°C validade mínima de 12 meses.	Pct	1.500
03	Arroz polido longo fino tipo 2 embalagem de 01 kg	Kg	500
04	Bebida láctea embalagem 01 Kg	Kg	100
05	Biscoito doce tipo Maria pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	100
06	Biscoito recheado tipo Wafer pct de mínimo de 40g	Und	7.000
07	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	500
08	Café pct c/ 250 g,	Kg	300
09	Carne bovina moída de 2ª	Kg	500
10	Chaque PA embalagem de até 01 kg	Kg	200
11	Extrato de tomate embalagem 200 g	Kg	50
12	Farinha de mandioca embalagem de 01 kg, com rotulo e prazo de validade	Kg	150
13	Farinha de trigo com fermento embalagem de 01 kg	Kg	100
14	Feijão carioca embalagem de 01 kg	Kg	350
15	Frango congelado embalagem de 01 kg	Kg	500
16	Leite em pó pct 200 g integral	Kg	300
17	Macarrão sêmola espaguete embalagem 500 g	Kg	400
18	Margarina com sal pote de 250 g	Kg	180
19	Massa para sopa pacote de 500g	Kg	200
20	Óleo de soja refinado embalagem de 500 ml	Lata	150
21	Refrigerante garrafa c/ 200 ml	Und	3.200
22	Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada pacote	Pct	150
23	Sal iodado refinado embalagem de 01 kg	Kg	100
24	Salsicha hot dog	Kg	180
25	Suco caixinha de 200 ml	Und	3.800
26	Suco xarope embalagem de 01 litro	Lt	200
27	Sucos em pó sabores diversos embalagem de 01 kg	Kg	200
28	Tempero completo embalagem até 300g	Kg	40
29	Vinagre de álcool embalagem plástica de 500 ml	Und	100



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Poder Executivo

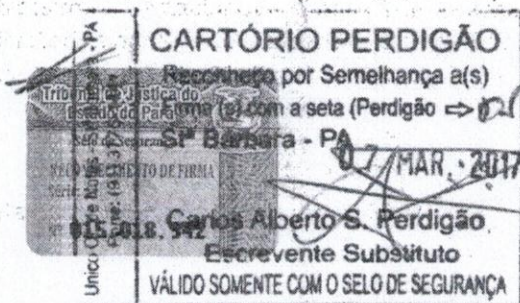


Outrossim, destacamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Bárbara/PA, 07 de Março de 2017.


Janete Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de
Fazenda
Decreto N° 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09



RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.499
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.499 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0419 6779 0300 0130 5500 1000 0004 9919 2400 4033 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160010857999 - 28/04/2016 17:33
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		CNPJ/CPF 83.334.698/0001-09	DATA DA EMISSÃO 28/04/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/04/2016
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.731,92	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.731,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0118	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML - PCT C/ 24	22011000	0102	5102	PCT	20,0000	29,0000	580,00					
02	ARROZ POLIDO -LONGO FINO TIPO 02	10063029	0102	5102	KG	4,0000	3,9300	15,72					
0119	BISCOITO RECHEADO - TIPO WAFER 40 G	19053200	0102	5102	UND	80,0000	1,2000	96,00					
08	FEIJÃO CARIOCA	20055100	0102	5102	KG	4,0000	8,3000	33,20					
63	FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	4,0000	11,0000	44,00					
0120	SUCO CAIXINHA 200 ML	22029000	0102	5102	UND	300,0000	3,2100	963,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001-CPL-PMSEBP. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 Conta Corrente : 27.561-1	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.586
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.586 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0619 6779 0300 0130 5500 1000 0005 8610 8600 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		83.334.698/0001-09	15/06/2016
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	CENTRO	68798-000	16/06/2016
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Santa Barbara do Para		PA	08:00

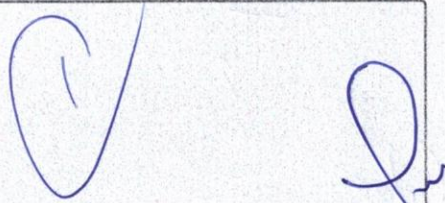
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0124	AÇUCAR TRITURADO	17019900	0102	5102	KG	15,0000	4,3000	64,50					
02	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 02	10063029	0102	5102	KG	15,0000	3,9300	58,95					
03	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	19059090	0102	5102	KG	7,0000	10,9900	76,93					
04	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	KG	8,0000	10,3000	82,40					
34	CAFÉ 250 GR	21011110	0102	5102	KG	10,0000	28,0000	280,00					
39	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO MUSCULO 500 G	02021000	0102	5102	KG	20,0000	14,8000	296,00					
06	CHARQUE PA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	27,2000	544,00					
59	EXTRATO DE TOMATE	07020000	0102	5102	KG	5,0000	14,9000	74,50					
53	FARINHA DE MANDIOCA	19019090	0102	5102	KG	20,0000	9,0000	180,00					
08	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	20055100	0102	5102	KG	20,0000	8,3000	166,00					
63	FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	20,0000	11,0000	220,00					
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200 GR	04021010	0102	5102	KG	10,0000	27,0000	270,00					
10	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE	19021900	0102	5102	KG	20,0000	6,4700	129,40					
07	MARGARINA COM SAL 250GR	15171000	0102	5102	KG	5,0000	9,0000	45,00					
36	MASSA PARA SOPA	19021900	0102	5102	KG	10,0000	7,9500	79,50					
11	OLEO DE SOJA REFINADO	15079090	0102	5102	LATA	16,0000	5,4600	87,36					
12	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	2,0000	1,3000	2,60					
0120	SUCO CAIXINHA 200 ML	22029000	0102	5102	UND	5,0000	3,2100	16,05					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001. Mercadorias Destinadas a atender ao SAS. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 - Conta Corrente: 27.561-1	RESERVADO AO FISCO 

**ESTRELA FORNECIMENTOS
EIRELI-ME**

ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA,
Castanhal, PA - CEP: 68742213

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.586

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1516 0619 6779 0300 0130 5500 1000 0005 8610 8600 0005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154385867

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRÍB.

CNPJ

19.677.903/0001-30

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415160015423980 - 15/06/2016 09:47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0120	SUCOS EM PÓ SABORES DIVERSOS	22029000	0102	5102	KG	10,0000	15,1000	151,00					
17	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	21039029	0102	5102	KG	5,0000	8,4900	42,45					
18	VINAGRE DE ÁLCOOL	22090000	0102	5102	UND	10,0000	2,3000	23,00					

RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.588
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.588 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0619 6779 0300 0130 5500 1000 0005 8810 8600 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160015425811 - 15/06/2016 09:59
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		CNPJ/CPF 83.334.698/0001-09	DATA DA EMISSÃO 15/06/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/06/2016
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.172,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.172,40

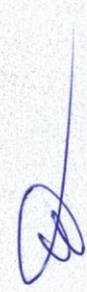
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0124	AÇUCAR TRITURADO	17019900	0102	5102	KG	14,0000	4,3000	60,20					
02	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 02	10063029	0102	5102	KG	13,0000	3,9300	51,09					
34	CAFÉ 250 GR	21011110	0102	5102	KG	5,0000	28,0000	140,00					
39	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO MUSCULO 500 G	02021000	0102	5102	KG	20,0000	14,8000	296,00					
06	CHARQUE PA	02102000	0102	5102	KG	10,0000	27,2000	272,00					
59	EXTRATO DE TOMATE	07020000	0102	5102	KG	5,0000	14,9000	74,50					
53	FARINHA DE MANDIOCA	19019090	0102	5102	KG	10,0000	9,0000	90,00					
08	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	20055100	0102	5102	KG	20,0000	8,3000	166,00					
63	FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	20,0000	11,0000	220,00					
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200 GR	04021010	0102	5102	KG	10,0000	27,0000	270,00					
10	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE	19021900	0102	5102	KG	20,0000	6,4700	129,40					
07	MARGARINA COM SAL 250GR	15171000	0102	5102	KG	5,0000	9,0000	45,00					
36	MASSA PARA SOPA	19021900	0102	5102	KG	10,0000	7,9500	79,50					
11	OLEO DE SOJA REFINADO	15079090	0102	5102	LATA	16,0000	5,4600	87,36					
12	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	1,0000	1,3000	1,30					
0120	SUCO CAIXINHA 200 ML	22029000	0102	5102	UND	5,0000	3,2100	16,05					
0120	SUCOS EM PÓ SABORES DIVERSOS	22029000	0102	5102	KG	10,0000	15,1000	151,00					
18	VINAGRE DE ALCOL	22090000	0102	5102	UND	10,0000	2,3000	23,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001. Mercadorias Destinadas a atender ao CRAS. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 - Conta Corrente: 27.561-1	RESERVADO AO FISCO 

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 	
ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213		0 - Entrada 1 - Saída		CHAVE DE ACESSO 1516 0619 6779 0300 0130 5500 1000 0005 8810 8600 0000	
		Nº 000.000.588 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160015425811 - 15/06/2016 09:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867		CNPJ 19.677.903/0001-30			



RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO		Nº 000.000.657
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.657 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0819 6779 0300 0130 5500 1000 0006 5710 8600 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160023228672 - 31/08/2016 11:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		CNPJ/CPF 83.334.698/0001-09	DATA DA EMISSÃO 31/08/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/08/2016
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

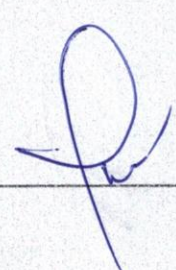
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.889,64	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.889,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0124	AÇUCAR TRITURADO	17019900	0102	5102	KG	15,0000	4,3000	64,50					
02	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 02	10063029	0102	5102	KG	15,0000	3,9300	58,95					
03	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	19059090	0102	5102	KG	7,0000	10,9900	76,93					
04	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	KG	8,0000	10,3000	82,40					
34	CAFÉ 250 GR	21011110	0102	5102	KG	10,0000	28,0000	280,00					
39	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO MUSCULO 500 G	02021000	0102	5102	KG	20,0000	14,8000	296,00					
06	CHARQUE PA	02102000	0102	5102	KG	20,0000	27,2000	544,00					
59	EXTRATO DE TOMATE	07020000	0102	5102	KG	5,0000	14,9000	74,50					
53	FARINHA DE MANDIOCA	19019090	0102	5102	KG	20,0000	9,0000	180,00					
08	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	20055100	0102	5102	KG	20,0000	8,3000	166,00					
63	FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	20,0000	11,0000	220,00					
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200 GR	04021010	0102	5102	KG	10,0000	27,0000	270,00					
10	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE	19021900	0102	5102	KG	20,0000	6,4700	129,40					
07	MARGARINA COM SAL 250GR	15171000	0102	5102	KG	5,0000	9,0000	45,00					
36	MASSA PARA SOPA	19021900	0102	5102	KG	10,0000	7,9500	79,50					
11	OLEO DE SOJA REFINADO	15079090	0102	5102	LATA	16,0000	5,4600	87,36					
12	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	2,0000	1,3000	2,60					
0120	SUCO CAIXINHA 200 ML	22029000	0102	5102	UND	5,0000	3,2100	16,05					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001. Mercadorias Destinadas a atender ao SAS. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 - Conta Corrente: 27.561-1	RESERVADO AO FISCO  

**ESTRELA FORNECIMENTOS
EIRELI-ME**

ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA,
Castanhal, PA - CEP: 68742213

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.657

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1516 0819 6779 0300 0130 5500 1000 0006 5710 8600 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415160023228672 - 31/08/2016 11:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
154385867

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

19.677.903/0001-30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0120	SUCOS EM PÓ SABORES DIVERSOS	22029000	0102	5102	KG	10,0000	15,1000	151,00					
17	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	21039029	0102	5102	KG	5,0000	8,4900	42,45					
18	VINAGRE DE ÁLCOOL	22090000	0102	5102	UND	10,0000	2,3000	23,00					

RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.658
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.658 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0819 6779 0300 0130 5500 1000 0006 5810 8600 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160023228679 - 31/08/2016 11:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		CNPJ/CPF 83.334.698/0001-09	DATA DA EMISSÃO 31/08/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/08/2016
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

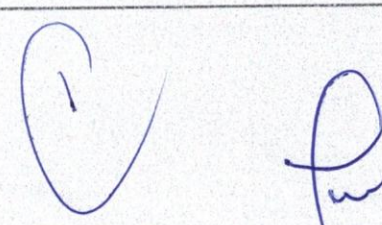
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.493,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.493,10
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT 1
PLACA DO VEÍCULO	UF
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0124	AÇUCAR TRITURADO	17019900	0102	5102	KG	14,0000	4,3000	60,20					
02	ARROZ POLIDO LONGO FINO TIPO 02	10063029	0102	5102	KG	14,0000	3,9300	55,02					
03	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	19059090	0102	5102	KG	8,0000	10,9900	87,92					
04	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	19053100	0102	5102	KG	7,0000	10,3000	72,10					
34	CAFÉ 250 GR	21011110	0102	5102	KG	5,0000	28,0000	140,00					
39	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO MÚSCULO 500 G	02021000	0102	5102	KG	20,0000	14,8000	296,00					
06	CHARQUE PA	02102000	0102	5102	KG	10,0000	27,2000	272,00					
59	EXTRATO DE TOMATE	07020000	0102	5102	KG	5,0000	14,9000	74,50					
53	FARINHA DE MANDIOCA	19019090	0102	5102	KG	20,0000	9,0000	180,00					
08	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	20055100	0102	5102	KG	20,0000	8,3000	166,00					
63	FRANGO CONGELADO	02071400	0102	5102	KG	20,0000	11,0000	220,00					
09	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 200 GR	04021010	0102	5102	KG	10,0000	27,0000	270,00					
10	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE	19021900	0102	5102	KG	20,0000	6,4700	129,40					
07	MARGARINA COM SAL 250GR	15171000	0102	5102	KG	5,0000	9,0000	45,00					
36	MASSA PARA SOPA	19021900	0102	5102	KG	10,0000	7,9500	79,50					
11	OLEO DE SOJA REFINADO	15079090	0102	5102	LATA	16,0000	5,4600	87,36					
12	SAL REFINADO IODADO	25010020	0102	5102	KG	2,0000	1,3000	2,60					
0120	SUCO CAIXINHA 200 ML	22029000	0102	5102	UND	5,0000	3,2100	16,05					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001. Mercadorias Destinadas a atender ao CRAS. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 - Conta Corrente: 27.561-1	RESERVADO AO FISCO 

**ESTRELA FORNECIMENTOS
EIRELI-ME**

ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA,
Castanhal, PA - CEP: 68742213

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.658

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1516 0819 6779 0300 0130 5500 1000 0006 5810 8600 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415160023228679 - 31/08/2016 11:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

154385867

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

19.677.903/0001-30

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0120	SUCOS EM PÓ SABORES DIVERSOS	22029000	0102	5102	KG	10,0000	15,1000	151,00					
17	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	21039029	0102	5102	KG	5,0000	8,4900	42,45					
18	VINAGRE DE ÁLCOOL	22090000	0102	5102	UND	20,0000	2,3000	46,00					

RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.666
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.666 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0819 6779 0300 0130 5500 1000 0006 6619 2400 4038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160023230962 - 31/08/2016 11:31
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		83.334.698/0001-09	31/08/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/08/2016
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

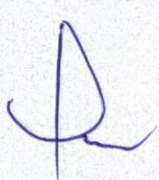
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.446,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.446,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0119	BISCOITO RECHEADO - TIPO WAFER 40 G	19053200	0102	5102	UND	1.000,000	1,2000	1.200,00					
56	REFRIGERANTE 200 ML	22021000	0102	5102	UND	600,0000	2,2000	1.320,00					
0120	SUCO CAIXINHA 200 ML	22029000	0102	5102	UND	600,0000	3,2100	1.926,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001-CPL-PMSBP. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 Conta Corrente: 27.561-1	RESERVADO AO FISCO  

RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.705
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.705 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 0919 6779 0300 0130 5500 1000 0007 0519 2400 4031 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160024957148 - 19/09/2016 15:56
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		CNPJ/CPF 83.334.698/0001-09	DATA DA EMISSÃO 19/09/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N - CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/09/2016
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

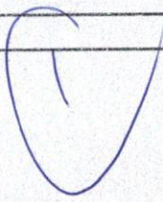
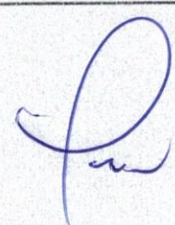
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0119	BISCOITO RECHEADO - TIPO WAFER 40 G	19053200	0102	5102	UND	150,0000	1,2000	180,00					
56	REFRIGERANTE 200 ML	22021000	0102	5102	UND	150,0000	2,2000	330,00					
0118	AGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML - PCT C/ 24 UND	22011000	0102	5102	PCT	10,0000	29,0000	290,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001-CPL-PMSEBP. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 Conta Corrente: 27.561-1	RESERVADO AO FISCO  
---	--

RECEBEMOS DE ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.756
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI-ME ALAMEDA LILIANE SOUZA, 2734 - QUADRA H-4 - ESTRELA, Castanhal, PA - CEP: 68742213		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.756 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1516 1219 6779 0300 0130 5500 1000 0007 5610 3604 5030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415160034505611 - 27/12/2016 16:23
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154385867	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 19.677.903/0001-30	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 83.334.698/0001-09	DATA DA EMISSÃO 27/12/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ		CEP 68798-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/12/2016
ENDEREÇO ROD AUGUSTO MEIRA FILHO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:30
MUNICÍPIO Santa Barbara do Para	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.032,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.032,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0121	BALÃO TAMANHO Nº 6.5 a nº 7 - CORES DIVERSAS - PCT C/50	95059000	0102	5102	PCT	60,0000	9,5100	570,60					
0101	COPO DESCARTAVEL 180 ML	39241000	0102	5102	CX	3,0000	102,0000	306,00					
0103	PRATO DESCARTAVEL 15 CM FUNDO - CX C/ 100 PCT - PCT C/ 10 UND	39241000	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 9/2016-0403001-CPL-PMSEBP. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A - Agência: 2580-1 Conta Corrente : 27.561-1	RESERVADO AO FISCO 



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060411/2016 – PMSBP/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0403001 - CPL/PMSBP

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CNPJ 83.334.698/0001-09, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA, CEP 68798-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GÓES**, CPF 180.421.632-15, domiciliado e residente na Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317, Centro, CEP 68798-000, Santa Bárbara do Pará/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social/**Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ: 17.868.858/0001-75, representado neste ato pela Sra. **MÁRCIA CRISTINA LEAL GÓES**, CPF: 289.385.262-91, denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, com sede Al. Lilianne Souza, 2734 Qd. H-4 – Estrela – Castanhal – PA – CEP: 68.742-213, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.677.903/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **Neves Souza da Conceição**, brasileira, solteira, CPF nº 985.796.142-87, RG nº 5.965.086 SSP/PA, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº **9/2016-0403001 - CPL/PMSBP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **9/2016-0403001CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA II – DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do art. 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS** conforme especificações, quantitativos e valores dispostos.

CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do guia de requisição.

4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo.

4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o art. 31, da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

4.5. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos serão verificadas através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 106.038,40 (cento e seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme lista de materiais, quantitativos, especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
105	Cola para isopor, líquida secagem rápida, não tóxica, em frasco de 90 GR, com validade mínima de 01 ano	cx	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
131	Plástico isolene diversas cores em rolos 50 m de comprimento e 1,40m de largura.	rl	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
132	Quadro branco medindo 1,20x2,0m	Und	3	R\$ 117,00	R\$ 351,00
137	Balão tamanho de nº 6.5 a nº 7, cores diversas pacote com 50 unidades	Pct	470	R\$ 9,51	R\$ 4.469,70
138	Bandeja plástica retangular produzida em pet transparente pacote com 100 unidades	Pct	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
139	Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
140	Copo descartável 180 ml condicionado em caixa com 2500 unidades	cx	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
141	Copo descartável 250 ml condicionado em caixa com mínimo de 2000 unidades	cx	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
142	Copo descartável 50 ml condicionado em caixa com 5000 unidades	cx	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
143	Faca refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
144	Garfo refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
146	Marmiteix redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes com 10 unidades cada	cx	5	R\$ 198,00	R\$ 990,00
147	Prato descartável 15 cm, fundo com 100 pacotes com 10 unidades cada	cx	20	R\$ 156,00	R\$ 3.120,00
148	Prato descartável 20 cm, com 100 pacotes com 10 un.	cx	12	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
191	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg	Kg	330	R\$ 4,30	R\$ 1.419,00
192	Água Mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml em caixa c/24 unid, PH 4,1 a 9,2 a 25°C validade mínima de 12 meses.	Pct	450	R\$ 29,00	R\$ 13.050,00
193	Arroz polido longo fino tipo 2 embalagem de 01 kg	Kg	375	R\$ 3,93	R\$ 1.473,75
194	Bebida láctea embalagem 01 Kg	Kg	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
195	Biscoito doce tipo Maria pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
196	Biscoito recheado tipo Wafer pct de mínimo de 40g	Und	2600	R\$ 1,20	R\$ 3.120,00
197	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

198	Café pct c/ 250 g,	Kg	110	R\$	28,00	R\$	3.080,00
199	Carne bovina moída de 2ª	Kg	330	R\$	14,80	R\$	4.884,00
200	Charque PA embalagem de até 01 kg	Kg	130	R\$	27,20	R\$	3.536,00
201	Extrato de tomate embalagem 200 g	Kg	50	R\$	14,90	R\$	745,00
202	Farinha de mandioca embalagem de 01 kg, com rotulo e prazo de validade	Kg	120	R\$	9,00	R\$	1.080,00
203	Farinha de trigo com fermento embalagem de 01 kg	Kg	100	R\$	6,00	R\$	600,00
204	Feijão carioca embalagem de 01 kg	Kg	270	R\$	8,30	R\$	2.241,00
205	Frango congelado embalagem de 01 kg	Kg	400	R\$	11,00	R\$	4.400,00
206	Leite em pó pct 200 g integral	Kg	200	R\$	27,00	R\$	5.400,00
207	Macarrão sêmola espaguete embalagem 500 g	Kg	350	R\$	6,47	R\$	2.264,50
208	Margarina com sal pote de 250 g	Kg	120	R\$	9,00	R\$	1.080,00
209	Massa para sopa pacote de 500g	Kg	160	R\$	7,95	R\$	1.272,00
210	Óleo de soja refinado embalagem de 500 ml	Lata	135	R\$	5,46	R\$	737,10
211	Refrigerante garrafa c/ 200 ml	Und	1000	R\$	2,20	R\$	2.200,00
212	Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada pacote	Pct	110	R\$	43,00	R\$	4.730,00
213	Sal iodado refinado embalagem de 01 kg	Kg	90	R\$	1,30	R\$	117,00
214	Salsicha hot dog	Kg	165	R\$	9,99	R\$	1.648,35
215	Suco caixinha de 200 ml	Und	1300	R\$	3,21	R\$	4.173,00
216	Suco xarope embalagem de 01 litro	Litro	170	R\$	11,60	R\$	1.972,00
217	Sucos em pó sabores diversos embalagem de 01 kg	Kg	200	R\$	15,10	R\$	3.020,00
218	Tempero completo embalagem até 300g	Kg	30	R\$	8,49	R\$	254,70
219	Vinagre de álcool embalagem plástica de 500 ml	Und	87	R\$	2,30	R\$	200,10
							R\$ 106.038,40

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 10 (dez) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

6.5. No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VII - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3. O pedido que vise a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado no âmbito da Administração Municipal, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.4. Durante a vigência do CONTRATO o mesmo poderá ser prorrogado conforme o art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório, modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, de acordo com o § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal nº 4320/63, e ocorrerão por conta de dotações da **CONTRATANTE**, conforme descrição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
08008 SEC.MUN DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	08.241.0005.2.022 - MANUT.SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - IDOSO; 08.243.0008.2.026 MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS-FMAS; 08.243.0008.2.028 MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 08.243.0113.2.030 - MANUT. SERV.CONVIVENCIA E FORTALEC.DE VINCULO-SFCV; 08.244.0009.2.031 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA; 08.244.0009.2.036 MANUTENCAO DOS CRAS;	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:

9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.

9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.

9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.

9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no art. 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberão ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social ou outro servidor devidamente designado.

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O Extrato contratual será publicado nos veículos oficiais de Comunicação, conforme determina a Lei, após sua assinatura.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Benevides-Pa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará /PA, 06 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 05.196.530/0001-20
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÁRCIA CRISTINA LEAL GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTRELA
FORNECIMENTOS EIRELI
ME:19677903000130

Assinado de forma digital por
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI
ME:19677903000130
Dados: 2016.04.11 11:25:46 -03'00'

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.677.903/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome: _____ CPF: _____

2 _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060412/2016 – PMSBP/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0403001 - CPL/PMSBP

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CNPJ 83.334.698/0001-09, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA, CEP 68798-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GÓES**, CPF 180.421.632-15, domiciliado e residente na Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317, Centro, CEP 68798-000, Santa Bárbara do Pará/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 17.852.968/0001-49, representado neste ato pela Sra. **Lourdes Lene Carvalho Pamplona**, CPF: 303.138.642-68, denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede Al. Lilianne Souza, 2734 Qd. H-4 – Estrela – Castanhal – PA – CEP: 68.742-213, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.677.903/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **Neves Souza da Conceição**, brasileira, solteira, CPF nº 985.796.142-87, RG nº 5.965.086 SSP/PA, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº **9/2016-0403001 - CPL/PMSBP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **9/2016-0403001CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA II – DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do art. 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS** conforme especificações, quantitativos e valores dispostos.

CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do guia de requisição.

4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo.

4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, compo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sição, prazo de garantia e origem, como prescreve o art. 31, da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

4.5. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos serão verificadas através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 108.910,20 (cento e oito mil, novecentos e dez reais e vinte centavos)**, conforme lista de materiais, quantitativos, especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
105	Cola para isopor, líquida secagem rápida, não tóxica, em frasco de 90 GR, com validade mínima de 01 ano	cx	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
131	Plástico lisolene diversas cores em rolos 50 m de comprimento e 1,40m de largura.	rl	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
132	Quadro branco medindo 1,20x2,0m	Und	5	R\$ 117,00	R\$ 585,00
137	Balão tamanho de nº 6.5 a nº 7, cores diversas pacote com 50 unidades	Pct	1200	R\$ 9,51	R\$ 11.412,00
138	Bandeja plástica retangular produzida em pet transparente pacote com 100 unidades-	Pct	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
139	Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 un.	cx	13	R\$ 155,00	R\$ 2.015,00
140	Copo descartável 180 ml condicionado em caixa com 2500 unidades	cx	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
141	Copo descartável 250 ml condicionado em caixa com mínimo de 2000 unidades	cx	60	R\$ 122,00	R\$ 7.320,00
142	Copo descartável 50 ml condicionado em caixa com 5000 unidades	cx	40	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
143	Faca refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
144	Garfo refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
146	Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes com 10 un.	cx	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
147	Prato descartável 15 cm, fundo com 100 pacotes com 10 unidades cada	cx	25	R\$ 156,00	R\$ 3.900,00
148	Prato descartável 20 cm, com 100 pacotes com 10 unidades cada	cx	35	R\$ 168,00	R\$ 5.880,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

179	Papel toalha c/ 2 rolos c/60 unidades	Frđ	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
180	Prendedor de roupa plástico c/12 unidades	Pct	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
191	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg	Kg	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
192	Água Mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml em caixa c/24 unid, PH 4,1 a 9,2 a 25°C validade mínima de 12 meses.	Pct	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
193	Arroz polido longo fino tipo 2 embalagem de 01 kg	Kg	100	R\$ 3,93	R\$ 393,00
195	Biscoito doce tipo Maria pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
196	Biscoito recheado tipo Wafer pct de mínimo de 40g	Und	3600	R\$ 1,20	R\$ 4.320,00
197	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade.	Kg	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
198	Café pct c/ 250 g,	Kg	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
199	Carne bovina moída de 2ª	Kg	120	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00
200	Charque PA embalagem de até 01 kg	Kg	50	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
202	Farinha de mandioca embalagem de 01 kg, com rotulo e prazo de validade	Kg	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
204	Feijão carioca embalagem de 01 kg	Kg	50	R\$ 8,30	R\$ 415,00
205	Frango congelado embalagem de 01 kg	Kg	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
206	Leite em pó pct 200 g integral	Kg	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
207	Macarrão sêmola espaguete embalagem 500 g	Kg	30	R\$ 6,47	R\$ 194,10
208	Margarina com sal pote de 250 g	Kg	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
209	Massa para sopa pacote de 500g	Kg	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
210	Óleo de soja refinado embalagem de 500 ml	Lata	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
211	Refrigerante garrafa c/ 200 ml	Und	1900	R\$ 2,20	R\$ 4.180,00
212	Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada pacote	Pct	32	R\$ 43,00	R\$ 1.376,00
213	Sal iodado refinado embalagem de 01 kg	Kg	5	R\$ 1,30	R\$ 6,50
214	Salsicha hot dog	Kg	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
215	Suco caixinha de 200 ml	Und	2000	R\$ 3,21	R\$ 6.420,00
216	Suco xarope embalagem de 01 litro	Litro	30	R\$ 11,60	R\$ 348,00
218	Tempero completo embalagem até 300g	Kg	5	R\$ 8,49	R\$ 42,45
219	Vinagre de álcool embalagem plástica de 500 ml	Und	8	R\$ 2,30	R\$ 18,40
				R\$ 108.910,20	

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 10 (dez) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.5. No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VII – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

7.3. O pedido que vise a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado no âmbito da Administração Municipal, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.4. Durante a vigência do CONTRATO o mesmo poderá ser prorrogado conforme o art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório, modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, de acordo com o § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal nº 4320/63, e ocorrerão por conta de dotações da **CONTRATANTE**, conforme descrição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
11012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.122.0012.2.050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO; 12.361.0013.2.054 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0023.2.057 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL; 12.366.0013.2.058 MANUT DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 12.368.0012.2.060 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO; 12.368.0012.2.062 DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES.	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO.
11013 FUNDEB-FUNDO DE DESENV DA EDUC BASICA	12.361.0013.2.066 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 12.365.0023.2.067 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%; 12.366.0013.2.070 MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS; 12.368.0012.2.071 CAPACIT.ATUALIZ.E FORMACAO PEDAGOGICA; 12.368.0012.2.072 CAPACIT PROFISSIONAL P/PESSOAL APOIO ADMISTRATIVO;	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS; TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.
9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

- 9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.
9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.
9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.
9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

- 10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

- 11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a) Advertência;
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no art. 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA XIII - DA VIGÊNCIA

- 12.1. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberão ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Educação ou outro servidor devidamente designado.

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. O Extrato contratual será publicado nos veículos oficiais de Comunicação, conforme determina a Lei, após sua assinatura.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

- 15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Benevides-Pa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará /PA, 06 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 05.196.530/0001-20
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOUDES LENE CARVALHO PAMPLONA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTRELA
FORNECIMENTOS
EIRELI
ME:19677903000130
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.677.903/0001-30
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por ESTRELA
FORNECIMENTOS EIRELI
ME:19677903000130
Dados: 2016.04.11 11:23:41
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome: _____ CPF: _____

2 _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060410/2016 – PMSBP/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0403001 - CPL/PMSBP

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CNPJ 83.334.698/0001-09, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA, CEP: 68798-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GÓES**, CPF 180.421.632-15, domiciliado e residente na Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317, Centro, CEP 68798-000, Santa Bárbara do Pará/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 17.860.920/0001-82, representado neste ato pela Sra. **Margareth Ribeiro Marvão**, CPF: 306.113.002-06, denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede Al. Lilianne Souza, 2734 Qd. H-4 – Estrela – Castanhal – PA – CEP: 68.742-213, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.677.903/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **Neves Souza da Conceição**, brasileira, solteira, CPF nº 985.796.142-87, RG nº 5.965.086 SSP/PA, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 9/2016-0403001 - CPL/PMSBP e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2016-0403001CPL/PMSBP.

CLÁUSULA II - DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do art. 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS** conforme especificações, quantitativos e valores dispostos.

CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do guia de requisição.

4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo.

4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o art. 31, da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.5. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos serão verificadas através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 47.787,40 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, conforme lista de materiais, quantitativos, especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
105	Cola para isopor, líquida secagem rápida, não tóxica, em frasco de 90 GR, com validade mínima de 01 ano	cx	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
132	Quadro branco medindo 1,20x2,0m	Und	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
137	Balão tamanho de nº 6.5 a nº 7, cores diversas pacote com 50 unidades	Pct	250	R\$ 9,51	R\$ 2.377,50
138	Bandeja plástica retangular produzida em pet transparente pacote com 100 unidades	Pct	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
139	Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
140	Copo descartável 180 ml condicionado em caixa com 2500 unidades	cx	40	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
141	Copo descartável 250 ml condicionado em caixa com mínimo de 2000 unidades	cx	40	R\$ 122,00	R\$ 4.880,00
142	Copo descartável 50 ml condicionado em caixa com 5000 unidades	cx	25	R\$ 103,00	R\$ 2.575,00
143	Faca refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
144	Garfo refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
146	Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes com 10 unidades cada-	cx	3	R\$ 198,00	R\$ 594,00
147	Prato descartável 15 cm, fundo com 100 pacotes com 10 unidades cada	cx	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00
148	Prato descartável 20 cm, com 100 pacotes com 10 un.	cx	3	R\$ 168,00	R\$ 504,00
179	Papel toalha c/ 2 rolos c/60 unidades	Frd	80	R\$ 122,00	R\$ 9.760,00
180	Prendedor de roupa plástico c/12 unidades	Pct	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
191	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg	Kg	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
192	Água Mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml em caixa c/24 unid, PH 4,1 a 9,2 a 25°C validade mínima de 12 meses.	Pct	350	R\$ 29,00	R\$ 10.150,00
193	Arroz polido longo fino tipo 2 embalagem de 01 kg	Kg	25	R\$ 3,93	R\$ 98,25
196	Biscoito recheado tipo Wafer pct de mínimo de 40g	Und	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
197	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	60	R\$ 10,30	R\$ 618,00
198	Café pct c/ 250 g,	Kg	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
199	Carne bovina moída de 2ª	Kg	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
200	Charque PA embalagem de até 01 kg	Kg	20	R\$ 27,20	R\$ 544,00
204	Feijão carioca embalagem de 01 kg	Kg	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
205	Frango congelado embalagem de 01 kg	Kg	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

206	Leite em pó pct 200 g integral	Kg	40	R\$	27,00	R\$	1.080,00
207	Macarrão sêmola espagete embalagem 500 g	Kg	20	R\$	6,47	R\$	129,40
208	Margarina com sal pote de 250 g	Kg	20	R\$	9,00	R\$	180,00
209	Massa para sopa pacote de 500g	Kg	10	R\$	7,95	R\$	79,50
210	Óleo de soja refinado embalagem de 500 ml	Lata	5	R\$	5,46	R\$	27,30
211	Refrigerante garrafa c/ 200 ml	Und	300	R\$	2,20	R\$	660,00
212	Refrigerante PET c/ 06 garraf. de 2 Lit. cada pacote	Pct	8	R\$	43,00	R\$	344,00
213	Sal iodado refinado embalagem de 01 kg	Kg	5	R\$	1,30	R\$	6,50
215	Suco caixinha de 200 ml	Und	500	R\$	3,21	R\$	1.605,00
218	Tempero completo embalagem até 300g	Kg	5	R\$	8,49	R\$	42,45
219	Vinagre de álcool embalagem plástica de 500 ml	Und	5	R\$	2,30	R\$	11,50
							R\$ 47.787,40

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 10 (dez) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

6.5. No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VII - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

7.3. O pedido que vise a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado no âmbito da Administração Municipal, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.4. Durante a vigência do CONTRATO o mesmo poderá ser prorrogado conforme o art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório, modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, de acordo com o § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal nº 4320/63, e ocorrerão por conta de dotações da **CONTRATANTE**, conforme descrição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0002.2.083 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE-FMS;	33.90.30.00 MATERIAL DE	RECURSOS ORDINÁRIOS;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	10.122.0002.2.084 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0066.2.090 REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO E IMUNIZACAO; 10.305.0067.2.103 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA; 10.301.0015.2.086 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS; 10.301.0016.2.089 IMPLEMENTACAO DE ACOES DE SAUDE DA FAMILIA; 10.306.0066.2.104 MANUTENCAO DAS ACOES DE COMBATE A DESNUTRICAO INFANTIL.	CONSUMO	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO.
--	---	---------	--------------------------------------

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:

- 9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
- 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.
- 9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

- 9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.
- 9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.
- 9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.
- 9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

- 10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

- 11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
- d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no art. 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberão ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor devidamente designado.

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O Extrato contratual será publicado nos veículos oficiais de Comunicação, conforme determina a Lei, após sua assinatura.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Benevides-Pa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará /PA, 06 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 05.196.530/0001-20
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARGARETH RIBEIRO MARVÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTRELA
FORNECIMENTOS
EIRELI
ME:19677903000130
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.677.903/0001-30
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ESTRELA FORNECIMENTOS
EIRELI ME:19677903000130
Dados: 2016.04.11 11:21:47
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome: _____ CPF: _____

2 _____
Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060409/2016 – PMSBP/PM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0403001 - CPL/PMSBP

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, CNPJ 83.334.698/0001-09, com sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará/PA, CEP 68798-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GÓES**, CPF 180.421.632-15, domiciliado e residente na Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317, Centro, CEP 68798-000, Santa Bárbara do Pará/PA, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede Al. Lilliane Souza, 2734 Qd. H-4 – Estrela – Castanhal – PA – CEP: 68.742-213, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 19.677.903/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **Neves Souza da Conceição**, brasileira, solteira, CPF nº 985.796.142-87, RG nº 5.965.086 SSP/PA, tem entre si justo e avençado o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº **9/2016-0403001 - CPL/PMSBP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **9/2016-0403001 CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA II – DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do art. 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto desta licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS** conforme especificações, quantitativos e valores dispostos.

CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os produtos a serem fornecidos pela **CONTRATADA** deverão ser entregues na Sede do Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir do guia de requisição.
4.2. Os produtos ofertados pela **CONTRATANTE** deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo.
4.3. Os produtos de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o art. 31, da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº • Fones: (91) 3776-1153 / 3776-1152 • CEP: 68798-000
CNPJ: 83.334.698/0001-09 • Santa Bárbara do Pará – PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4. Correrão por conta da **CONTRATADA**, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

4.5. Quando da entrega dos produtos, a qualidade e especificações dos mesmos serão verificadas através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos produtos/materiais, objeto deste Contrato, constantes nos itens acima dispostos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 15.490,80** (quinze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme lista de materiais, quantitativos, especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
137	Balão tamanho de nº 6.5 a nº 7, cores diversas pacote com 50 unidades	Pct	80	R\$ 9,51	R\$ 760,80
139	Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
140	Copo descartável 180 ml condicionado em caixa com 2500 unidades	cx	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
141	Copo descartável 250 ml condicionado em caixa com mínimo de 2000 unidades	cx	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
142	Copo descartável 50 ml condicionado em caixa com 5000 unidades	cx	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
143	Faca refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
144	Garfo refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	cx	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
146	Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes com 10 unidades cada-	cx	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00
147	Prato descartável 15 cm, fundo com 100 pacotes com 10 unidades cada-	cx	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00
179	Papel toalha c/ 2 rolos c/60 unidades	Frd	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
191	Açúcar triturado fino embalagem de 01 Kg	Kg	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
192	Água Mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de 300ml em caixa c/24 unid, PH 4,1 a 9,2 a 25°C validade mínima de 12 meses.	Pct	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
197	Biscoito Salgado cream cracker pct com 400 g, com rotulo e prazo de validade	Kg	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
198	Café pct c/ 250 g,	Kg	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
206	Leite em pó pct 200 g integral	Kg	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
					R\$ 15.490,80

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 10 (dez) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o nº da Nota de Empenho.
6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.
6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.
6.5. No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VII – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

- 7.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;
7.3. O pedido que vise a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado no âmbito da Administração Municipal, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
7.4. Durante a vigência do CONTRATO o mesmo poderá ser prorrogado conforme o art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório, modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, de acordo com o § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal nº 4320/63, e ocorrerão por conta de dotações da **CONTRATANTE**, conforme descrição:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02002 GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2.003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS
06006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0002.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS
07007 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.123.0004.2.018 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS
09010 SEC. MUN DE DESEN. ECONOMICO E AGRICULTURA	20.122.0002.2.039 MANUTENCAO DA SEC DE DESENV ECONOMICO E AGRICULTURA	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS
14016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA	15.122.0017.2.106 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS
10011 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.0062.2.047 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS
12014 SEC. MUN DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	13.122.0014.2.073 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA,	33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA CONTRATANTE:

- 9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega dos produtos, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
- 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.
- 9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos produtos entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

- 9.2.1. Prestar o fornecimento dos produtos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.
- 9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos produtos fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório.
- 9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela **CONTRATANTE**, no fornecimento dos produtos, objetos deste Contrato.
- 9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

- 10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos produtos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

- 11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
- d) Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no art. 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

- 11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA

- 12.1. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberão ao Titular da Pasta da Secretaria Municipal de Administração, ou outro servidor devidamente designado.

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. O Extrato contratual será publicado nos veículos oficiais de Comunicação, conforme determina a Lei, após sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA XVI - DO FORO

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Benevides-Pa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará /PA, 06 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 05.196.530/0001-20
CONTRATANTE

ESTRELA
FORNECIMENTOS
EIRELI
ME:19677903000130
0

Assinado de forma
digital por ESTRELA
FORNECIMENTOS EIRELI
ME:19677903000130
Dados: 2016.04.11
11:17:19 -03'00'

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.677.903/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome: _____ CPF: _____

2 _____
Nome: _____ CPF: _____



rogado para o dia 19 de Abril de 2016, às 10h00min (dez horas), na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N., no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 5 de abril de 2016.
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-003SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 887/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-003SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a realização de serviços de drenagem e terraplenagem para manutenção das estradas vicinais e pavimentação asfáltica na Zona Rural, do Município de Parauapebas, estado do Pará, restaram habilitadas as empresas A. R. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA e EHL ELETRO HIDRO LTDA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Parauapebas-PA, 15 de abril de 2016.
RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2016-0403001 - CPL/PMSBP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DURANTE O EXERCÍCIO 2016. CONTRATADO: IVRS COMÉRCIO LTDA-EPP - CNPJ 12.665.218/0001-44

CONTRATO Nº 060401/2016 - PMSBP, no valor de R\$ 28.139,65 (vinte e oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 060402/2016 - FMS, no valor de R\$ 49.007,20 (quarenta e nove mil e sete reais e vinte centavos)

CONTRATO Nº 060403/2016 - FMAS, no valor de R\$ 54.721,45 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 060404/2016 - FME, no valor de R\$ 136.827,70 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte sete reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2016.
CONTRATADO: A DA S. VITAL - EIRELI-EPP - CNPJ 19.280.786/0001-76

CONTRATO Nº 060405/2016 - PMSBP, no valor de R\$ 33.186,75 (trinta e três mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 060406/2016 - FMS, no valor de R\$ 124.933,75 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

CONTRATO Nº 060407/2016 - FMAS, no valor de R\$ 79.484,30 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

CONTRATO Nº 060408/2016 - FME, no valor de R\$ 187.767,95 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2016.
CONTRATADO: ESTRELA FORNECIMENTO EIRELI-ME - CNPJ 19.677.903/0001-30

CONTRATO Nº 060409/2016 - PMSBP, no valor de R\$ 15.490,80 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 060410/2016 - FMS, no valor de R\$ 47.787,40 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 060411/2016 - FMAS, no valor de R\$ 106.038,40 (cento e seis mil trinta e oito reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 060412/2016 - FME, no valor de R\$ 108.910,20 (cento e oito mil novecentos e dez reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016041800192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 1/2016

O Município de Santa Maria do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, INFORMA a abertura do Credenciamento para Contratação de Profissionais da Área da Saúde (Pessoa Física) para Especialidades em Clínica Médica, Endocrinologia, Ortopedia, Cardiologia, Dermatologia, Psiquiatria, Urologia, Otorrinolaringologista, Psicologia, Assistente Social, Fonoaudiologia, e Fisioterapia para o Exercício de 2016. Editais e informações na Prefeitura Municipal, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, CEP: 68.738-000 na cidade de Santa Maria do Pará, PA, no horário de 08h00min às 13h00min, de seg. a sexta-feira ou pelos fones: (91) 984486755/98032-9954.

Santa Maria-PA, 15 de abril de 2016.
RAIMUNDA DE C. PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-120401

Tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis Para Atender as Necessidades dos Programas e Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 02/05/2016, às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-120402

Tipo Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender as Necessidades dos Programas e Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 02/05/2016, às 14h00.

Santa Maria-PA, 15 de abril de 2016.
EVERALDO MACENA DA COSTA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23-SMS/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº, Bairro Vila União, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2016, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 023-SMS/2016, do tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto: contratação de empresa para locação de equipamento hospitalar de eletrocardiograma, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidas através do telefone (94) 3431-1906, email: sau-delicita@gmail.com, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

Santana do Araguaia-PA, 15 de abril de 2016.
ANTONIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES C.T.A.S/AE E A DIVISA. Abertura: 03 de Maio de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS MÓVEIS PARA AS AÇÕES REALIZADAS PELA SEMSA E SUAS UNIDADES DE SAÚDE. Abertura: 04 de Maio de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém-PA, 15 de abril de 2016.
GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 164.003/2016-PMSAT. Objeto: Aquisição de material gráfico destinado a serem utilizados Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA. Empresas Registradas: Silva e Saldanha Ltda-EPP. CNPJ 07.344.844/0001-07. Valor Total Registrado: R\$ 2.298.612,00 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil seiscentos e doze reais). Vigência: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. Assinatura: 01 de abril de 2016.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 164.002/2016-PMSAT. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, farmácia básica e de prescrição controlada e aquisição de insumos laboratoriais, odontológicos e hospitalares para a secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Tauá/PA. Empresas Registradas: Allgreens Hospitalar Eireli - ME, CNPJ Nº 37.595.865/0001-58 / JNS Souza - EPP, CNPJ 05.689.158/0001-63. Valor Total Registrado: R\$ 4.404.472,44 (quatro milhões quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. Assinatura: 14 de abril de 2016.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 164.002/2016-PMSAT. Objeto: Aquisição de material permanente e instrumentos cirúrgicos para a secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Tauá/PA. Empresas Registradas: Allgreens Hospitalar Eireli - ME, CNPJ 37.595.865/0001-58 e XTC Comercio e Inst. Hospitalar Ltda. CNPJ 10.721.848/0001-63. Valor Total Registrado: R\$ 749.354,21 (setecentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. Assinatura: 14 de abril de 2016. Informações: na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, situada no Terminal Rodoviário Cesário Felipe Brioso - Altos - Rua Presidente Vargas s/nº - Centro - CEP: 68.786-000 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail cpeltau@hotmmail.com.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.003/2016-PMSAT-SRP

Objeto: Aquisição de material gráfico destinado a serem utilizados unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal. Adjudicatários: Silva e Saldanha Ltda-EPP, CNPJ nº 07.344.844/0001-07, vencedor de todos os lotes com o Valor Global: R\$ 2.298.612,00. Data homologação: 29/03/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.004/2016-PMSAT-SRP

Objeto: Aquisição de material permanente e instrumentos cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicatários: Allgreens Hospitalar Eireli - ME, CNPJ 37.595.865/0001-58, vencedora dos lotes 01 e 03 com o Valor Global: R\$ 429.162,00 e XTC Comercio e Inst. Hospitalar Ltda, CNPJ 10.721.848/0001-63, vencedora dos lotes 02 e 04 com o Valor Global: R\$ 320.192,21. Data homologação: 11/04/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.002/2016-PMSAT-SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso geral, farmácia básica e de prescrição controlada e aquisição de insumos laboratoriais, odontológicos e hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicatários: Allgreens Hospitalar Eireli - ME, CNPJ Nº 37.595.865/0001-58, vencedora dos lotes 01, 06, 08 e 09 com o Valor Global: R\$ 1.777.472,44; JNS Souza - EPP, CNPJ 05.689.158/0001-34, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05 e 07 com o Valor Global: R\$ 1.815.000,00 e XTC Comercio e Inst. Hospitalar Ltda, CNPJ 10.721.848/0001-63, vencedora dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14. Valor Global: R\$ 812.000,00. Data homologação: 11/04/2016.

Santo Antônio do Tauá-PA, 15 de abril de 2016.
SÉRGIO HIDEKI HIURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 154.009/2015-PMSAT-SRP

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa Viando Serviços de Fornecedor Parcelado de Refeições e Lanches, Destinado à Manutenção das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA, realizada em 24 de dezembro de 2015, às 16:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Santo Antônio do Tauá-PA, 15 de abril de 2016.
SÉRGIO HIDEKI HIURA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600038575	19.677.903/0001-30	07/02/2014	07/02/2014
Endereço: ALAMEDA LILIANNE SOUZA, 2734 QUADRA H-4, ESTRELA, CASTANHAL, PA - CEP: 68742213			
OBJETO SOCIAL			

186921993



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 60579095508756 CPF SOLICITANTE: 19.677.903/0001-30 NIRE: 15600038575 EMITIDA: 01/02/2018 PROTOCOLO: 186921993

página: 1/4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600038575	19.677.903/0001-30	07/02/2014	07/02/2014

Endereço:

ALAMEDA LILIANNE SOUZA, 2734 QUADRA H-4, ESTRELA, CASTANHAL, PA - CEP: 68742213

COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DESCARTÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
INSTALAÇÃO ELÉTRICA;
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

página: 2/4

186921993



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 60579095508756 CPF SOLICITANTE: 19.677.903/0001-30 NIRE: 15600038575 EMITIDA: 01/02/2018 PROTOCOLO: 186921993



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600038575	19.677.903/0001-30	07/02/2014	07/02/2014
Endereço: ALAMEDA LILIANNE SOUZA, 2734 QUADRA H-4, ESTRELA, CASTANHAL, PA - CEP: 68742213			

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
FOTOCÓPIAS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCE

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início do mandato	Término do mandato
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO 985.796.142-87	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

186921993



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 60579095508756 CPF SOLICITANTE: 19.677.903/0001-30 NIRE: 15600038575 EMITIDA: 01/02/2018 PROTOCOLO: 186921993



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600038575	19.677.903/0001-30	07/02/2014	07/02/2014
Endereço: ALAMEDA LILIANNE SOUZA, 2734 QUADRA H-4, ESTRELA, CASTANHAL, PA - CEP: 68742213			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/03/2017	20000514030		
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 1 de Fevereiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186921993



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 60579095508756 CPF SOLICITANTE: 19.677.903/0001-30 NIRE: 15600038575 EMITIDA: 01/02/2018 PROTOCOLO: 186921993

À
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018-SEMED

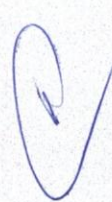
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.677.903/0001-30, por intermédio de seu representante legal a Sra. NEVES CONCEIÇÃO DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 5965086 PC/PA e do CPF nº 985.796.142-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Castanhal/PA, 13 de Março de 2018.

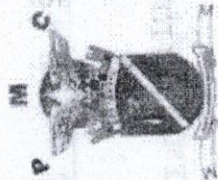
Atenciosamente,


ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE - ME
CNPJ 19.677.903/0001-30
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO
CPF 985.796.142-87
PROPRIETÁRIA





19.677.903/0001-30
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE - ME
Insc. Est. 15.438.586-7
Al. Lilianne Souza Q. H4 - Nº 2734
Bairro: Estrela - CEP: 68.742-213
Castanhal - PA



GOVERNO MUNICIPAL CASTANHAL

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Controle No.: 0000505/2017

Acesso No.: 003174/2015

Abastecimento: ESTRELA FORNECIMENTOS

Razão Social: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

Endereço: ALAMEDA LILIANE SOUZA

Complemento: QUADRA H - 4

Atividade: Comércio atacadista de artigos de armarinho (Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral)

Servação:

CPF/CNPJ: 19.677.903/000-30

Nº.: 2734

Bairro: ESTRELA

Resp. Técnico:

CASTANHAL/PA, 31 DE MARÇO DE 2017.

[Signature]
Coordenação de Vigilância Sanitária
Mário Fernando Pires Bastos
Méd. Veterinária
Coordenador de Vigilância em Saúde

[Signature]
Márcia Sueli Dantas
Técnica
Técnica: Maria Sueli Dantas

[Signature]
Coordenação de Vigilância em Saúde

Antonio Ozenir Fialho Silva
Médico Veterinário CRMVPA nº 1009
Coord. de Vigilância em Saúde



VALIDADE:

31/03/2018

17

KAR EM LUGAR VISÍVEL

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento **2018**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI- ME**

Endereço: **LILIANE SOUZA, 2734 - ESTRELA**

CPF/CNPJ: **19.677.903/0001-30**

Cadastro Mobiliário: **3820**

Atividade

DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Validade: 90 dias.

Informações Complementares:

Observações:

1 - É de responsabilidade do Proprietário a apresentação da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dbeb61631



Emitido em: 01/02/2018
01/02/2018 09:35:47



À
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018-SEMED

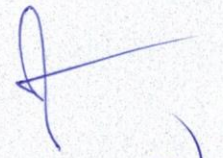
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, **DECLARAMOS** ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao Pregão Presencial nº 014/2018-SEMED que tem por objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Básico (PNAP, PNAEF, PNAEM, PNAQ e PNAE EJA) do Município de Aurora do Pará no Calendário Escolar de 2018.

Castanhal/PA, 13 de Março de 2018.

Atenciosamente,


ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 19.677.903/0001-30
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO
CPF 985.796.142-87
PROPRIETÁRIA




19.677.903/0001-30
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
Insc. Est. 15.438.586-7
Al. Lilianne Souza Q. H4 - Nº 2734
Bairro: Estrela - CEP: 68.742-213
Castanhal - PA

Alameda Lilianne Souza, Quadra H4, nº 2734 – Novo Estrela CEP: 68.742-213
Castanhal/PA CNPJ: 19.677.903/0001-30 estrelafornecimento@hotmail.com



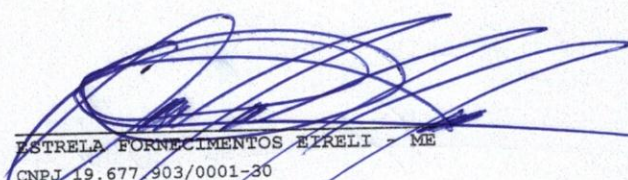
À
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - PA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2018-SEMED

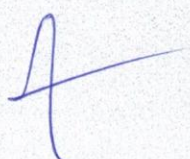
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE - ME**, sediada na Alameda Lilianne Souza, Quadra H4, n° 2734, Bairro Estrela, Castanhal - Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 19.677.903/0001-30, por seu representante legal a Sra. NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO (Proprietária), **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Castanhal/PA, 13 de Março de 2018.

Atenciosamente,


ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE - ME
CNPJ 19.677.903/0001-30
NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO
CPF 985.796.142-87
PROPRIETÁRIA





19.677.903/0001-30
ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELE - ME
Insc. Est. 15.438.586-7
Al. Lilianne Souza Q. H4 - N° 2734
Bairro: Estrela - CEP: 68.742-213
Castanhal - PA

Alameda Liliane Souza, Quadra H4, n° 2734 - Novo Estrela CEP: 68.742-000
Castanhal/PA CNPJ: 19.677.903/0001-30 estrelafornecimento@hotmail.com 



**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
PADRONIZADOS**

Versão: 01

Elaboração: Maio/2017

Página 1 de 20

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
PADRONIZADOS**

ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 19.677.903/0001-30

CASTANHAL - PA
2017

INTRODUÇÃO

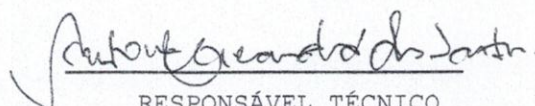
Este manual contém as condições higiênico-sanitárias que devem ser obedecidas para manter a qualidade dos produtos fornecidos pela empresa.

O objetivo deste estabelecimento é oferecer produtos de excelente apresentação, saborosos, nutritivos, com qualidade e, sobretudo seguros sob o ponto de vista higiênico, ou seja, isentos de qualquer tipo de contaminação.

Este objetivo pode ser facilmente alcançado com a utilização de técnicas rigorosas de higiene durante as etapas dos procedimentos usados pela empresa.

É importante a adoção de Manual Boas Práticas (MBP) em um estabelecimento produtor de alimentos a fim de garantir a qualidade sanitária, sendo também considerada uma importante ferramenta para se alcançar níveis seguros de segurança alimentar, possibilitando ainda um ambiente de trabalho mais eficiente e satisfatório e conseqüentemente a garantia da qualidade do produto final.

Atenciosamente,



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Antonia Merian Machado dos Santos
Nutricionista
CRN nº 0418



1. INFORMAÇÕES GERAIS DA EMPRESA

- 1.1 **Razão Social:** Estrela Fornecimentos Eireli - ME
- 1.2 **CNPJ:** 19.677.903/0001-30
- 1.3 **Inscrição Estadual:** 15.438.586-7
- 1.4 **Endereço:** Alameda Lillianne Souza, quadra H4, nº 2734,
Bairro Estrela CEP: 68.742-213
- 1.5 **Cidade:** Castanhal **Estado:** Pará
- 1.6 **Responsável Técnico:** Antonia Merian Machado dos Santos -
Nutricionista - CRN nº 0418
- 1.7 **Horário de Funcionamento da Empresa:** Segunda à Sexta-feira:
08:00 às 18:00 / Sábado: 08:00 às 12:00
- 1.8 **CNAE:** 46.91-5-00
- 1.9 **Atividade Econômica Principal:** Comércio atacadista de
mercadorias em geral, com predominância de produtos
alimentícios.



2. RECURSOS HUMANOS:

2.1 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: Atualmente a empresa possui um total de 03 funcionários, trabalhando em horário comercial.

2.2 PROCEDIMENTOS NA ADMISSÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Os candidatos interessados a uma vaga na Empresa, passam por uma análise de curriculum feita pelo proprietário do local com posterior entrevista feita pelo mesmo que orienta os candidatos quanto ao relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, o tipo de uniformização utilizado, que é padronizado pela empresa e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

2.3 MÉTODO UTILIZADO PARA TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS: Para melhorar o nível de qualificação dos funcionários, realiza-se treinamento anual onde é obrigatória a participação dos funcionários. Os mesmos recebem instruções sobre atendimento ao cliente, dos produtos que a empresa trabalha, maneiras corretas de armazenamento e cuidados com o produto e assim mantendo uma qualidade para a clientela.

Os funcionários recém-contratados recebem dos responsáveis técnicos informações sobre seus direitos e deveres dentro da empresa, instruções acerca das funções que desempenharam, noções sobre segurança na produção de alimentos, sobre as normas da empresa, sobre Boas Práticas, sobre as atividades executadas e uso de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual). E são continuamente cobrados em relação à higiene pessoal, cuidados com os produtos recebidos e vendidos, armazenamento, data de validade a fim de que saibam adotar as precauções necessárias para evitar a contaminação dos alimentos.

2.4 EXAMES MÉDICOS: São exigidos no ato da admissão alguns tipos de exames como: hemograma completo, urina de rotina, coproparasitológico, coprocultura, exame de fezes, de escarro e outros.

Sendo que estes exames são realizados anualmente e obrigatoriamente e, sempre que os funcionários retornam das férias.

Exames complementares poderão ser solicitados pelo médico para investigação de patologias.

Esses exames são realizados por um laboratório particular.

2.5 UNIFORMES: Padrão da empresa

3. CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

3.1 ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS: A área da Empresa, encontra-se no pavimento térreo, Galpão localizado na Alameda Lilianne Souza, quadra H4, número 2734, Bairro Novo Estrela - Castanhal/PA.

O formato do layout do galpão é retangular

3.2 PISO: Resistente, impermeável (não absorvente), lavável, de cores claras e em bom estado de conservação, ausente de rachaduras e descascamentos, antiderrapante, resistente ao ataque de substâncias corrosivas e de fácil higienização, não permitindo o acúmulo de sujidades. Têm inclinação suficiente em direção aos ralos, não permitindo que a água fique estagnada.

3.3 PAREDES: Acabamento liso, impermeável, resistentes ao fogo, lavável, cor branca, isento de fungos (bolores) e em bom estado de conservação, ausente de rachaduras, descascamentos, umidade, vazamentos e infiltrações.

3.4 TETO: Revestido de cobertura metálica, não possuindo a presença de rachaduras, goteiras ou infiltrações.

3.5 PORTAS E JANELAS: As janelas são localizadas na parte superior das paredes, ajudando no conforto térmico. Possui esquadrias de alumínio, revestidas de uma proteção telada para impedir a entrada de vetores na área de cocção.

As portas são de alumínio com altura entre 1,80 a 2,0 metros.

3.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA: O abastecimento de água é público, o controle é feito pela gerenciadora em seu laboratório de qualidade através de análises laboratoriais.

3.7 ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS: As áreas internas e externas estão livres de matérias em desuso, entulhos e animais.

3.8 ILUMINAÇÃO: A iluminação é do tipo artificial (fluorescente) sendo uma iluminação branca mantendo a cor natural dos produtos não contribuindo para a elevação da temperatura. Cada lâmpada compreende uma capacidade de iluminação de 40W.

Possui, também, iluminação do tipo natural e telas do tipo janela possibilitando a entrada de iluminação natural que auxilia nos processos produtivos. Todos os tipos de iluminação se distribuem uniformemente evitando ofuscamento, sombra, reflexos e/ou outros tipos de contrastes que possam prejudicar o processo produtivo.

3.9 VENTILAÇÃO: A ventilação é proporcionada pela utilização ventiladores instalados na área de armazenamento.

4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: Conforme legislação vigente, a

área de instalação sanitária encontra-se isolada. Esta se localiza próximo ao escritório no término do galpão não tendo nem um contato com os produtos em estoque, sendo dotadas de gabinete sanitário, pia para higienização das mãos, toalheiro e coletor de resíduos.

5. SISTEMA DE SEGURANÇA:

5.1 INCÊNDIO: Composto por extintores com composição Química (pó químico seco' pressurizado, 06 Kg - 03 Und), dimensionados conforme a necessidade da área.

6. SISTEMA DE DEJEÇÃO DE LIXO: O lixo, no interior do estabelecimento, é acondicionado em recipientes tampados, limpos, higienizados diariamente e revestidos por sacos plásticos; são armazenados em área externa e específica, distinta da produção e retirados mediante coleta pública.

7. CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E ROEDORES: O programa de controle de pragas tem como objetivo impedir o acesso, a instalação e proliferação de vetores e pragas urbanas. O controle de praga deste estabelecimento é realizado através de serviço terceirizado. A dedetização e desratização são realizadas trimestralmente, sendo responsabilidade da empresa contratada.

8. HIGIENE E SANITIZAÇÃO:

8.1 HIGIENE PESSOAL: Todos os colaboradores são orientados e supervisionados quanto à manutenção de boa higiene pessoal e prática de hábitos de higiene adequados e seguros.

8.2 HIGIENE DOS ALIMENTOS: A higiene dos alimentos se caracteriza, principalmente pelos procedimentos nos quais tornam os alimentos aptos ao consumo humano, onde são aplicadas as técnicas adequadas de processamento, envolvendo utilização de temperaturas elevadas e baixas para a garantia do produto, além das técnicas e produtos para limpeza e desinfecção dos diversos gêneros.

A presença de microorganismos nas superfícies representa um importante fator de contaminação por contato direto com os alimentos, salientando-se o solo, as paredes e as superfícies externas dos equipamentos e utensílios.

A higienização ambiental está diretamente relacionada com os riscos de contaminação do alimento e, conseqüentemente, com os riscos de expor ao perigo a saúde dos consumidores. Essa etapa envolve tanto

a limpeza como a desinfecção e deve ocorrer de acordo com as normas e periodicidade estabelecidas previamente.

Assim, quando iniciamos um método para eliminar os microorganismos patogênicos da área de produção das refeições devemos inicialmente escolher as substâncias que serão utilizadas como desinfetantes e anti-sépticos, além de organizar o processo através de um organograma geral de limpeza.

A melhor conduta é escolher produtos que, dentro do custo aceitável, nos permitam eliminar os microorganismos patogênicos sem oferecer riscos à saúde decorrentes da ingestão de substâncias tóxicas ou irritantes, e ainda que estejam com registro atualizado no Ministério da Saúde. A mistura de diversos produtos deve ser combatida, os "coquetéis" podem causar inativação dos princípios ativos e queimaduras nos manipuladores.

A utilização de cada produto é feita de acordo com as recomendações do fabricante para se evitar desperdício e acidentes de manuseio. Tendo obediência ao fato de não armazená-los juntos com os alimentos.

Todos os tipos de produtos químicos que se enquadram nas especificações que são descritas logo abaixo, com suas respectivas indicações para o uso.

8.3 HIGIENE AMBIENTAL: A higienização ambiental está diretamente relacionada com os riscos de contaminação cruzada de alimentos, sendo, portanto importante medida de segurança sanitária dos produtos produzidos pela unidade.

A unidade possui um cronograma geral de limpeza.

8.3.1 PERIODICIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE:

LOCAL	PERIODICIDADE
Pisos, rodapés, ralos	Diário
Paredes, janelas, portas e maçanetas	Semanal
Teto e forro	Mensal ou conforme a necessidade
Luminárias, interruptores e tomadas	Mensal
Refrigeradores e freezers	Semanal
Recipientes de lixo	Diário ou quantas for necessário
Reservatórios de água	Mensal

8.3.2 TIPOS DE PRODUTOS UTILIZADOS NAS ÁREAS DA UNIDADE:

Cada produto de limpeza deverá possuir registro atualizado pelo Ministério da Saúde, a fim de atender à legislação vigente;

A aplicação do produto deverá atender as recomendações do fabricante, para evitar erros de utilização, desperdício, inativação de princípios ativos e acidentes de manuseio.

TIPO DE PRODUTO	INDICAÇÃO DE USO
Detergente neutro	Lavagem de piso, azulejos e utensílios com sujidades leves. Verificar recomendações do fabricante.
Detergente cáustico	Lavagem de pisos com sujidade pesada. Pode provocar queimaduras. É recomendado o uso de luvas, botas e avental para o manuseio do produto.
Desencrustante	Remoção de gorduras de fogões, coifas, fritadeiras e chapas e panelas. Pode provocar queimaduras. É recomendado o uso de luvas, botas e avental para o manuseio do produto. Não utilizar em alumínio ou superfície pintada.
Desinfetante clorado de 100 a 200 ppm de cloro ativo para superfícies.	Desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes. Preparar a solução clorada pouco tempo antes do uso. É fundamental a lavagem antes da desinfecção, a presença de resíduo orgânico propicia a formação de compostos organoclorados que podem ser tóxicos ao organismo.
Sabonete antibacteriológico	Higienização das mãos
Antisséptico	Assepsia das mãos
Secante para máquina de lavar	Secagem rápida de louças
Álcool 70° GL	Desinfecção de superfícies lavadas e mãos. É Inflamável. Deve ser mantido em monilhas sob as superfícies para fácil acesso de todos os funcionários. Polidor de aço inox Polimento de equipamentos e

utensílios de inox. Recomendações do fabricante.

8.4 HIGIENE DE PAREDES, JANELAS, PORTAS E DO CHÃO:

Os panos utilizados para limpeza de chão não podem ser lavados no mesmo tanque que utensílios e equipamentos. É necessário que sejam providenciados tanques ou baldes específicos para esse fim.

Os panos utilizados para limpeza de ambiente e para secagem de utensílios são lavados com água quente e sanitizados com solução clorada a 200 ppm após cada utilização e, evidentemente separados entre si.

Etapas a serem seguidas:

- 1 - Lavar com sabão neutro ou desengrudente, conforme a necessidade;
- 2 - Sanitizar com solução clorada a 200ppm (poder ser aplicada a solução com um pano, desde que esse pano esteja limpo e sanitizado) por, no mínimo, 15 minutos.
- 3 - Enxaguar o ambiente e se possível utilizar água quente;
- 4 - Repetir a operação todos os dias ao final dos trabalhos na cozinha e, no chão, sempre que necessário.

8.4.1 COMO PREPARAR O ÁLCOOL A 70°GL: Misturar 340 ml de água, se possível destilada, em 1 (um) litro de álcool 96°gl (álcool comum) ou adicionar 250 ml de água, se possível destilada, a 750 ml de álcool comum (96°gl).

9. EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS: Não há um controle para verificação dos equipamentos, móveis e utensílios utilizados, sendo realizada a contagem por funcionário e de acordo com a necessidade são adquiridos novos utensílios, equipamentos ou móveis.

10. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:

10.1 ESTRADOS E PRATELEIRAS: Os estrados e prateleiras apresentam altura mínima de 25 cm do chão, com afastamento de 50 cm da parede; feita de material de madeira, resistente e impermeável.

10.2 DISPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

Os tipos de gêneros são armazenados separadamente. Esta área não é de grande dimensão e armazena uma pequena quantidade de gêneros. Alimentos, produtos de limpeza, produtos químicos e descartáveis estão em prateleiras separadas.

Nas prateleiras o gênero recém recebido é arrumado atrás daquele que já estava estocado, observando-se sempre a validade dos produtos.

O empilhamento de mercadorias é sobre estrados de madeira e nunca sobre o chão.

O empilhamento é bem alinhado, atendendo às recomendações do fabricante, devem estar afastadas 50 cm das paredes e 25 cm do chão.

10.3 CONTROLE DOS PRODUTOS: Os gêneros recém chegados obedecem à data de fabricação - os de produção mais antiga são dispostos na frente, assim, são consumidos em primeiro lugar. É o Princípio de PEPS (primeiro que entra é o primeiro que sai), podendo-se também utilizar o conceito PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai). Qualquer alimento que tenha sido aberto e não utilizado completamente são retirados da sua embalagem original e acondicionado em outro recipiente, tampado, e armazenado sob refrigeração e identificados com etiqueta descrevendo o produto, a data de abertura da embalagem original e a data de validade. Desta forma, se, por exemplo, a lata de extrato de tomate não tiver sido utilizada por completo, a sobra é acondicionada fora da lata, em recipiente limpo, tampado e identificado. O prazo de validade das sobras é de 48 horas. Após esse período o gênero é desprezado.

10.4 CONTROLE DE HIGIENIZAÇÃO: Tanto o ambiente como os equipamentos e utensílios são higienizados com sabão neutro, sanitizados com solução de cloro ativo a 200 ppm e enxaguados com água limpa diariamente. Sendo proibido o uso de vassouras a seco na limpeza do piso.

✓ **Produtos permitidos para desinfecção ambiental - princípio ativo concentração:**

- Hipoclorito de sódio 100-250 ppm
- Cloro orgânico 100-250 ppm
- Quaternário de amônio 200 ppm
- Iodóforos 25 ppm
- Álcool 70%

"O tempo de contato deve ser no mínimo de 15 minutos, com exceção do álcool 70% (esperar evaporar completamente), ou de acordo com recomendações constantes no rótulo."

10.5 ARMAZENAMENTOS A BAIXA TEMPERATURA (CÂMARAS, FREEZERS E GELADEIRAS):

Cuidados gerais (Obrigatórios)

Os alimentos são retirados das embalagens originais (exceto no congelamento) e acondicionados em saco plástico ou caixa de polietileno (não é permitido, em nenhuma hipótese, acessórios de

madeira). São armazenados em volumes de altura máxima de 10 cm e, cobertos com plástico ou papel impermeável, sendo uma cobertura isolada para cada recipiente. Na falta de utensílios adequados são usados sacos plásticos transparentes, de material não reciclado. As geladeiras são abertas o mínimo de vezes possível.

Os gêneros estão todos separados para evitar a contaminação cruzada. Os alimentos prontos para o consumo ficam na parte mais ALTA das prateleiras e, nas partes BAIXAS produtos crus e não sanitizados bem separados entre si.

As carnes são acondicionadas em sacos plásticos de material não reciclado e transparente.

As sobras são embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos, ou embalados em plástico fita-filme com etiqueta de identificação do produto, datados com o dia da abertura da embalagem original. A validade das sobras de frio e laticínios é de 3 dias sob refrigeração e embalagem adequadas.

Os ovos são armazenados fora das caixas de papelão em temperatura de +6°C. Como absorvem odores facilmente, são dispostos separados das outras mercadorias. É importante ressaltar que antes de serem utilizados, já na área de preparo os ovos sofrem sanitização assim como os vegetais. Não podem ser lavados antes, pois, se assim fizermos, eles perderão a película protetora e se contaminarão facilmente.

A manteiga, depois de aberta, é retirada da embalagem original e armazenada em recipiente bem fechado - o contato com o oxigênio provocará a rancificação. As latas fechadas são guardadas na despensa.

Os Hortifrutis são armazenados em sacos plásticos de material não reciclado, transparente e com pequenos furos que facilitam a circulação de ar e evitam que o alimento se deteriore.

11. AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO:

11.1 RECEPÇÃO DE MERCADORIAS:

O processo de controle no recebimento de compras dos gêneros em geral é feito pelo estoquista.

Pode haver de ocorrer uma devolução imediata caso o produto apresente qualquer insatisfação quantos aos padrões adequados de conservação e higiene. Após a conferência, e estando todos os produtos em conformidade com o preconizado, as mercadorias são retiradas das

embalagens originais, como caixas de papelão e engradados de madeira, para serem acondicionadas em locais específicos.

11.2 CONDIÇÕES DO VEÍCULO DE ENTREGA: O veículo de entrega deverá estar em condições adequadas de higiene e conservação e, estar adequado ao tipo de mercadoria transportada a saber:

- ✓ Transporte aberto - transporte de hortaliças;
- ✓ Transporte aberto com proteção - alimentos acondicionados em embalagens hermeticamente fechadas: latas, vidros, tetrapack, e similares.
- ✓ Transporte fechado à temperatura ambiente - produtos de confeitaria e padaria, sacarias, produtos cárneos salgados e qualquer alimento que possa deteriorar se exposto às condições climáticas e que não precise de refrigeração;
- ✓ Transporte fechado refrigerado - produtos cárneos, sucos e polpas de frutas, alimentos congelados e super-gelados, laticínios e qualquer produto que o fabricante especifique temperatura especial de conservação.

11.3 CONDIÇÕES DO GÊNERO RECEBIDO:

- ✓ Verificar a data de validade dos produtos e se os mesmos serão consumidos antes do vencimento;
- ✓ Verificar as condições da embalagem: limpas e íntegras, sem abaulamentos ou estufamentos e sem sinais de ferrugem;
- ✓ Verificar a temperatura dos alimentos recebidos.

11.4 PRODUTOS TEMPERATURA MÁXIMA ACEITÁVEL:

- ✓ Congelados (todas as carnes, vegetais pré-processados, etc.). - 18° C;
- ✓ Resfriados +6 a +10°C, ou conforme especificação do fabricante;
- ✓ Refrigerados (laticínios, massas frescas, embutidos, etc.). Até +6° com tolerância até +7° C no interior do produto;
- ✓ Hortifrutis e defumados em temperatura ambiente.

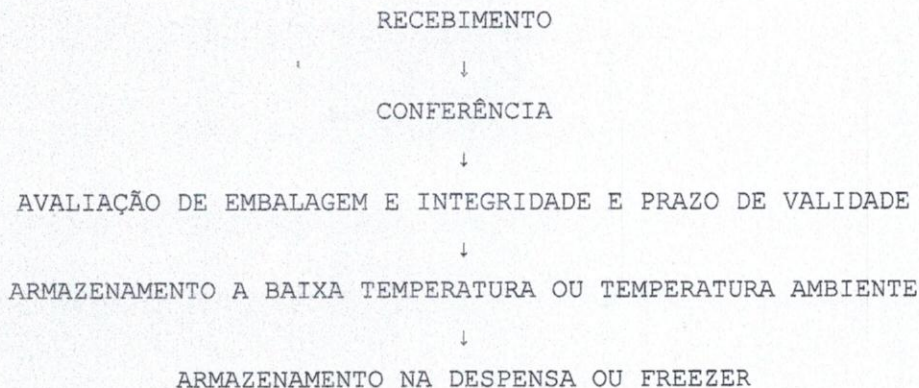
11.5 CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS:

- ✓ **Carnes bovinas:** Congelada, vermelho-vivo, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor.
- ✓ **Carnes suínas:** Congelada, rosada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor.
- ✓ **Carnes de aves:** Congelada, amarelo-rosada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor.

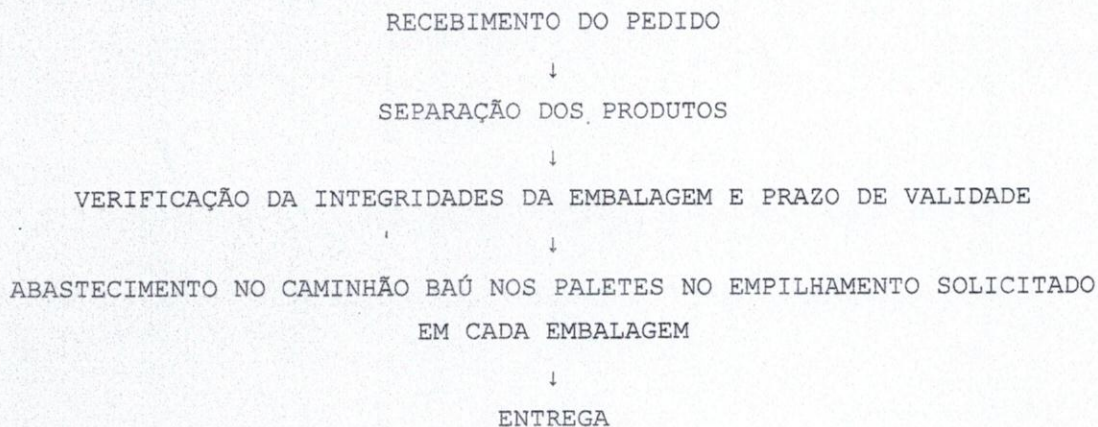
- ✓ **Carne de peixe:** Congelada, branca, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor.
- ✓ **Queijo mussarela:** Refrigerado, consistência rígida, textura sem buracos, sem estufamento na embalagem, cor creme e homogênea, sem manchas de qualquer outra cor.
- ✓ **Queijo Prato:** Refrigerado, consistência elástica, sem buracos, sem estufamento na embalagem, cor amarelo-palha e homogênea, sem manchas de qualquer outra cor.
- ✓ **Requeijão:** Refrigerado, massa mole ou pastosa, branca e homogênea, sem estufamento na embalagem, sem manchas de qualquer outra cor.
- ✓ **Embutidos:** Refrigerado, sem estufamento na embalagem, sem manchas pardecentes ou esverdeadas.
- ✓ **Verduras:** Temperatura ambiente, fresca, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, livre de insetos ou larvas ou terra, sem ressecamento, isenta de umidade externa (gosmenta) e isenta de odor fermentado ou pútrido.
- ✓ **Legumes:** Cor própria de cada espécie, não danificados, isentos de sujidades ou terra, isentos da presença de bolores ou umidade externa (gosmento), isentos de corpos estranhos aderentes à superfície externa, isento de odor fermentado ou pútrido.
- ✓ **Frutas:** Temperatura ambiente, cor própria de cada espécie, frescas, sem defeitos, intactas, livre de insetos ou larvas ou terra, sem ressecamento, isenta de sujidades ou terra, isento da presença de bolores ou umidade externa (gosmenta) e isenta de odor fermentado ou pútrido, sem manchas de qualquer cor.
- ✓ **Cereais e leguminosas:** Isento de matéria terrosa, livre de umidade, sem fungos, sem larvas, sem sujidades, com cor característica de cada espécie, sem manchas de qualquer outra cor.
- ✓ **Farinhas:** livres de umidade (não podem estar empedradas), sem fungos, sem larvas, sem sujidades, com cor característica de cada espécie, sem manchas de qualquer outra cor.
- ✓ **Latarias:** Não amassadas, enferrujadas ou estufadas, livre de sujeira, com data de validade estampada na lata.
- ✓ **Congelados:** Sem sinais de descongelamento, amolecimento do produto em todo ou em parte, umidade externa (gosmento), embalagem danificada, sem fungos, sem larvas, sem sujidades

(mesmo na parte externa das embalagens), com cor característica de cada produto, sem manchas de qualquer outra cor.

11.6 FLUXOGRAMA DE RECEBIMENTO: POPS



11.7 FLUXOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS: POPS



12. DISTRIBUIÇÃO: A distribuição dos alimentos representa um papel importante no controle da qualidade do produto oferecido. Quando os critérios de qualidade não forem seguidos nessa etapa da produção ocorrerá a recontaminação do alimento e consequentemente, todo o tempo e o dinheiro gastos até aqui terão sido em vão.

12.1 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS:

12.1.1 TEMPERATURA: A temperatura de distribuição dos alimentos é $60^{\circ}\text{C} > \text{temperatura} > 100^{\circ}\text{C}$, não permitindo o crescimento microbiano. Podem ser toleradas temperaturas de até 10°C na distribuição dos alimentos frios. Para alcançar tais temperaturas são utilizados gelo de água filtrada ou gelo reciclável.

12.1.2 PROCEDIMENTO ADOTADO NA DISTRIBUIÇÃO:

O responsável pelo atendimento está devidamente uniformizado, com cobertura, máscara e luvas de procedimento.

Os alimentos permanecem nos balcão quente e são retirados dos balcão tão logo termine a distribuição. As sobras de alimentos que retornarem dos balcão não são reaproveitadas.

Outros itens a serem seguidos na distribuição:

- Higienização do ambiente, equipamentos e utensílios: antes, durante e após o término do expediente.

- Higiene pessoal dos manipuladores de alimentos como a de utilização de luvas descartáveis na distribuição dos lanches, como medida de prevenção no controle higiênico-sanitário dos alimentos.

- Armazenamento de Lanches e / ou refeições em equipamentos apropriados (térmico) por um período de no máximo de 03 horas, segundo os critérios de uso para congelamento.

13. LEGISLAÇÃO

Portaria SVS/MS N° 1428/93, de 26 de Novembro de 1993.

Portaria SVS/MS N° 326/97, de 30 de Julho de 1997.

Portaria SVS/SP N° 06/99, de 10 de Março de 1999.

Portaria MS/518, de Março, de 2004.

Resolução RDC N°12, de 02 de Janeiro de 2001.

Resolução RDC N°275, de 21 de Outubro de 2002.

Resolução RE 09/MS, de 16 de Janeiro de 2003.

Resolução MS/216 de 15 de Setembro de 2004.



ANEXOS
PLANILHAS DE CONTROLE INTERNO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CHECK LIST - HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

ORDEN	HIGIENE DO MANEJO E MANIPULAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A
1	Mãos lavadas e higienizadas corretamente			
2	Ausência de adornos			
3	Unhas curtas sem esmaltes e limpas			
4	Uniformes limpos e bem conservados			
Observações:				

ORDEN	HIGIENE DO AMBIENTE E ÁREA FÍSICA	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A
1	Ambientes (pisos, paredes, teto, luminárias, armários) adequadamente higienizados.			
2	Limpeza de bancadas, balcões e pias			
3	Limpeza de balanças e utensílios			
4	Estado de conservação das instalações			
5	Ventilação e iluminação.			
6	Organização do ambiente.			
7	Acondicionamento/descarte do lixo.			
8	Controle de roedores e insetos.			
Observações:				

ORDEN	HIGIENE, MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS/PRODUTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A
1	Conversa, tosse ou espirra sobre os produtos.			
2	Separação dos produtos por categoria.			
3	Controle de validade dos produtos.			
4	Condições gerais dos produtos (embalagens).			

5	Organização das câmaras.			
6	Risco de contaminação cruzada			
7	Temperatura das câmaras			
Observações:				

ORDEN	SEGURANÇA DO TRABALHO	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A
1	Presença de pessoas estranhas nas áreas de trabalho			
2	Conduta perigosa com equipamentos e utensílios.			
3	Utilização de calçados antiderrapantes			
4	Má postura ao levantar peso.			
5	Organização para o desempenho do trabalho			
Observações:				

ORDEN	RELACIONAMENTO	CONFORME	NÃO CONFORME	N/A
1	Relacionamento e cooperação entre os colaboradores			
2	Relacionamento com os superiores hierárquicos.			
3	Receptividade com as instruções dadas.			
Observações:				

BRENDA DA SILVA BARBOSA:01744614296

Assinado de forma digital por
BRENDA DA SILVA
BARBOSA:01744614296
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora Ra
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Múltipla,
ou=Certificado PF A3, cn=BREN
DA SILVA BARBOSA:0174461429
Dados: 2018.04.17 14:28:13 -03'